ANNO XXX. N. 184.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 12 DE AGOSTO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 a 26 1/2 d. por 1$
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, a 15 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
» de 6$400 novas . . .	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Agosto 1 Quarto crescente ás 8 horas, 9 minuto e 48 segundos da tarde.
» 8 Lua cheia á 1 hora, 9 minutos e 48 segundos da tarde.
» 15 Quarto minguante aos 49 minutos e 48 segundos da tarde.
» 23 Lua nova as 3 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
7 Segunda. S. Caetano Theatino fundador.
8 Terça. S. Cyriaco diac. m.; S. Emiliano b.
9 Quarta. S. Romão soldado; S. Secundiano.
10 Quinta. S. Lourenço diac. m.; S. Astheria.
11 Sexta. Ss. Tiburcio e Suzana mm.; S. Digna
12 Sabbado. S. Clara v. f.; Ss. Aniceto e Fontino
13 Domingo. 10. Ss. Hypolito e Cassiano mm.; S. Candida m.; S. Wigberto presb.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de agosto.

Officio—Ao Exm. presidente das Alagoas, remettendo por cópia duas guias dos objectos e artigos de fardamento que vão ser remettidos para aquella provincia com destino ao respectivo hospital regimental e deposito de recrutas.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, pelo aviso que remette por cópia expedido pela repartição da guerra em 4 de julho ultimo, ficará S. S. inteirado de que se concedeu licença para vir residir nesta provincia a Manoel Joaquim Madeira, capitão reformado do exercito.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, para mandar entregar a Apolinario Pereira Baduem, um seu sobrinho de nome Angelo Custodio Rufino Pereira da Silva, que sendo educando do collegio dos orphãos foi mandado servir na musica do decimo batalhão de infantaria.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por cópia o aviso do ministerio da guerra de 18 de julho ultimo, do qual consta ter sido augmentado o credito aberto para as despezas daquelle ministerio nesta provincia no exercicio de 1853 a 1854 com a quantia de réis 113:820$180, que será distribuida pela maneira constante da tabella que tambem remette por cópia. — Neste sentido officiou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao commandante da estação naval, remettendo por cópia o officio em que o inspector do arsenal de marinha dá conta do resultado do exame a que se procedeu no mastro grande do brigue de guerra *Calliope*.

Dito—Ao mesmo, enviando por cópia o aviso circular do ministerio da marinha de 15 de julho ultimo, no qual se declara que por decreto de 13 de maio deste anno foi perdoado o crime de primeira e segunda deserção ás praças de marinhagem e de pret que tendo desertado da armada, do corpo de imperiaes marinheiros e do batalhão naval se apresentarem dentro do prazo de 3 mezes, contados da data da publicação do mesmo decreto em cada provincia, incluindo-se tambem neste indulto as que já estiverem sentenciadas ou para o ser.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, para que, á vista da nota que remette, se abram naquella thesouraria os assentamentos de praça do corneta João de Deos, que se contratou para servir no terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito—Ao mesmo, transmittindo as firmas originaes dos assignatarios para as notas do actual padrão que ora circulam, approvados pelo governo em aviso de 24 de maio deste anno.—Communicou-se ao inspector geral interino da caixa de amortisação.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo feito ao soldado do nono batalhão de infantaria Joaquim José [illegible]—Participou-se ao coronel commandante das armas interino.

Dito—Ao capitão do porto, dizendo que pode adoptar a medida por Smc. proposta de não sahir do porto desta cidade nenhum navio nacional sem ter a seu bordo amarras e ferros de sobresalente.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para mandar alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal, o menor Joaquim, filho de Luiza Maria da Conceição, o qual deverá ser apresentado ao juiz de orphãos deste termo, afim de ser lavrado o termo de que trata o regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842. — Officiou-se neste sentido ao mencionado juiz.

Dito—Ao juiz de direito de Garanhuns, remettendo por cópia o aviso da repartição da justiça de 22 de julho ultimo, requisitando cópia do depoimento das testemunhas, interrogatorio feito ao réo Antonio Bento de Oliveira e mais peças essenciaes do processo, o que tudo deve acompanhar ao requerimento que tambem remette, no qual o supradito réo pede perdão da pena de 4 mezes de prisão a que foi condemnado por sentença desse juizo.

Dito — Ao promotor publico do Bonito, dizendo que, com o parecer que remette por cópia do conselheiro presidente da relação, responde ao officio em que Smc. pergunta se devem ser ou não processados no foro commum por crime de sedição, ou se novamente pelo juiz de direito por qualquer crime dos de responsabilidade em que tenham incorrido o ex primeiro supplente do delegado daquelle termo, Pedro Ferreira Leite, e o ex-subdelegado do districto do Verde, Vicente Ferreira Padilha Calumby, em consequencia dos acontecimentos havidos alli na madrugada do dia 19 de junho do anno proximo passado.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens para ser dispensado do serviço da mesma guarda nacional, o estudante Manoel da Silva Rios Junior.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, transmittindo afim de ser paga pela verba das eventuaes a conta na importancia de 101$240 rs., que dispendeu Manoel José de Almeida Soares com os objectos que foram fornecidos a commissão de hygiene publica.—Communicou-se ao presidente e a mencionada commissão.

Dito—A' directoria da companhia Pernambucana, remettendo por cópia o decreto n. 1413 de 15 de julho ultimo, que approva os estatutos daquella companhia, encorporada nesta provincia para o estabelecimento de vapores entre os portos desta cidade e os de Maceió ao sul e da cidade da Fortaleza ao norte.

Dito—A' administração do patrimonio dos orphãos, devolvendo o requerimento documentado de Alexandrina Maria dos Anjos, afim de que expeça as convenientes ordens no sentido de serem admittidas no collegio das orphãas as menores Julia Amelia e Henriqueta, filhas da finada Anna Joaquina de Oliveira.

Dito—A' mesma, dizendo que os dous educandos que ultimamente sahiram do collegio dos orphãos vão ter uma occupação honesta empregando-se na musica do batalhão decimo de infantaria ou na do arsenal de guerra desta provincia, pelo que não ficam desamparados e assim deixam vagas que podem ser suppridas por outros que pela sua orphandade e indigencia reclamem os soccorros daquelle pio estabelecimento.

Portaria—Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario por tempo de oito annos, o paisano Joaquim José de Souza Lima, a quem se abonarão além dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 300$000 rs.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Declarando, em additamento a portaria de 4 de maio deste anno, pela qual foram nomeados os substitutos do juiz municipal do termo do Rio Formoso, que o nome do bacharel nomeado em segundo lugar he Francisco de Caldas Lins e não José Luiz de Caldas Lins Junior.

Dita—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do administrador do consulado provincial datada de 17 de julho ultimo, resolve nomear e promover nos lugares do mesmo consulado abaixo declarados os empregados seguintes :

Para chefe de secção.
O escrivão João Ignacio do Rêgo.
Para 1.º escripturario.
O 2.º dito Francisco de Paula e Silva.
Para segundos escripturarios.
Os terceiros ditos, Antonio Joaquim de Oliveira Baduem.
José Cavalcanti de Albuquerque.
Luiz de Azevedo e Souza ;

aos quaes se passarão os competentes titulos.

Outrosim ordena, de conformidade com a referida proposta, que os actuaes empregados do supradito consulado sejam distribuidos pelas respectivas secções da maneira seguinte :

Primeira secção.
Chefe, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
1.º escripturario, bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro.
2.º dito, Antonio Joaquim de Oliveira Baduem.
3.º dito, Antonio Rodrigues de Albuquerque.
» » Ulysses Cockles Cavalcanti de Mello.
Segunda secção.
Chefe, João Ignacio do Rego.
1.º escripturario, Francisco de Paula e Silva.
2.º dito, José Cavalcanti de Albuquerque.
3.º dito, Manoel Zeferino de Castro Pimentel.
» » Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
Terceira secção.
Thesoureiro, Francisco José de Oliveira.
Fiel do dito, Joaquim José de Oliveira Junior.
2.º escripturario, Luiz de Azevedo e Souza.

Remetteu-se cópia da portaria ácima a thesouraria provincial.

—9—

Officio — Ao coronel commandante das armas, dizendo que, pelo aviso que remette por copia expedido pelo ministerio da guerra de 15 de julho ultimo, ficará S. S. certo de que se mandou servir como addido no batalhão 12 de infantaria, o tenente do decimo da mesma arma, José Joaquim Nunes.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo por copia o aviso de 21 de julho ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha ao passo que declara haver sido approvada a deliberação que tomou a presidencia, de autorisar não só as despezas necessarias com as praças para guarnecerem a barca de escavação construida nesta provincia, para o serviço da do Maranhão, afim de poder ella seguir a seu destino, mas tambem a continuação das que pertencem a verba—Hospital— no exercicio de 1853 a 1854, por achar-se esgotada a respectiva consignação, communica ao mesmo tempo ter solicitado do ministerio da fazenda, a expedição das convenientes ordens, para que sejam suppridas as quantias precisas para taes despezas, devendo as que se continuaram a fazer com a mencionada barca até o dia da sua sahida serem levadas a verba —Obras.—Igual copia remetteu-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que á vista da nota que remette, se abram naquella repartição os assentamentos de praça do tambor-mór, José Pedro da Silva, que se contratou para servir no batalhão de artilharia da guarda nacional. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que na alfandega desta cidade, seja despachada livre de direitos uma porção de fios que a administração dos estabelecimentos de caridade mandou vir de Lisboa para o grande hospital de caridade.—Communicou-se a supradita administração.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para que, á vista das guias que remette, mande Smc. fornecer ao Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, uma caixa completa para amputações, um jogo de tallas sortidas e seis agulhas para diversas costuras, visto serem estes objectos precisos a bordo do brigue *Calliope*.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao major de engenheiros encarregado das obras militares, approvando o contrato que Smc. fez com o mestre ferreiro José Machado Botelho, para a factura das grades das prisões do quartel das Cinco Pontes, pela quantia de 230$ rs.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director das obras publicas, concedendo a autorisação que pedio, para augmentar com mais quatro serventes o numero de trabalhadores empregados na conservação permanente da estrada do sul. —Communicou-se á thesouraria provincial

Dito—Ao mesmo, dizendo que póde Smc. receber provisoriamente a obra do segundo lanço da ramificação da estrada do sul para a villa do Cabo, ficando, porém, o respectivo arrematante obrigado a fazer os aperfeiçoamentos que faltam naquella obra. Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito—Ao juiz municipal de Garanhuns, accusando recebido o officio em que Smc. participou haver nomeado interinamente o segundo escrivão de orphãos daquelle termo, Luiz Francisco de Arroxellas Galvão e Carapeba para servir no lugar de tabellião do registro de hypothecas que se acha vago, e dizendo em resposta, que cumpre que Smc. observe o que dispõe os artigos 11 e 12 do decreto n. 816 de 30 de agosto de 1851.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, inteirando-o de haver autorisado ao director das obras publicas, a comprar para a obra da casa de detenção, 20 duzias de taboas de assoalho de amarello a 66$ rs. a duzia, 2 ditas de costado tambem de amarello, a 120$ rs., e 15 ditas de assoalho de louro meio refugo a 20$ rs.—Officiou-se neste sentido ao mencionado director.

Dito—Ao mesmo, communicando que, tendo em vista de sua informação dada acerca do requerimento de Belarmino Alves de Aroucha, arrematante do imposto de 2$500 rs. por cabeça de gado vaccum que for consumido no municipio de Iguarassú, lançou em dito requerimento o despacho seguinte : — Em vista das informações póde o supplicante cobrar o imposto de que trata em todo o territorio que antes da publicação da lei n. 336 de 12 de maio deste anno, pertencia ao municipio de Iguarassú.

Dito—Ao inspector da alfandega, devolvendo os dous requerimentos, em que José Luiz dos Santos e Francisco Cassiano Bispo mestres das barcaças *Flor do Mar* e *Espirito Santo*, pedem pagamento do frete a que se julgam com direito por terem conduzido a bordo das mesmas barcaças diversos salvados do brigue sardo *Carolina*, e declarando que, á vista da informação que remette por copia do vice-consul da Sardenha, e de conformidade com o parecer do procurador fiscal da thesouraria de fazenda, do qual tambem remette copia, mande Smc. effectuar esse pagamento.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, inteirando-o de haver á vista de sua informação, deferido favoravelmente o requerimento em que João Luiz da Silva Leiria, professor particular no lugar denominado — Barro— freguezia dos Afogados pede dispensa do serviço activo da mesma guarda nacional.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a satisfação de communicar á V. Exc., para que se digne levar ao alto conhecimento do governo imperial, que a patriotica associação do commercio desta provincia compadecendo-se do estado calamitoso á que ficaram reduzidos os pobres habitantes das freguezias do Poço da Panella e Varzea, em consequencia da grande cheia do rio Capibaribe, abrira uma subscripção, que até esta data, além do que ainda se espera, monta á nove contos cento e cincoenta e seis mil réis (rs. 9:156$000), que vão ser divididos por aquelles individuos que perderam as suas casinhas, e que hoje se acham expostos ao rigor do tempo.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco 31 de julho de 1854.—Illm. e Exm. Sr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M, o Imperador, etc. etc.

A todos os nossos diocesanos paz e benção em nome de Jesus Christo.

Seria digna da maior censura, predilectos diocesanos, a omissão do dever em que estamos constituidos de venerar, e exaltar o festivissimo dia 15 de agosto, consagrado ao brilhante, e glorioso transito da purissima Virgem Maria, elevada do desterro para a Patria em corpo, e alma por effeitos d'uma incomparavel victoria.

He verdade que já nos precedentes annos proferimos publicamente nossos sentimentos sobre a inefabilidade deste portentoso mysterio. Como porém sua exposição recree o espirito, e cause singular prazer em nossos corações, eis o motivo que nos excita a dirigir-vos esta pastoral allocução, convencidos da terna affeição, que tributaes a Maria Santissima collocada neste ditoso dia sobre todos os côros angelicos.

Não he concedido ao humano entendimento penetrar essencialmente as imperscrutaveis qualidades, superabundantes prerogativas, e inauditos privilegios, que ornam, e illustram, a Rainha dos Céos, soberana de todo o orbe, e plenipotentemente isenta da sorte commum a toda a geração humana. Aquellas e estes seriam insufficientes á qualidade de Mãi do Homem Deos, se humanamente podessem ser comprehendidos. Se porém pretendemos reflexionar no maravilhoso arcano de sua Assumpção, acreditando ingenuamente que a divina plenipotencia esgotou (permitta-se-nos esta expressão) todo seu poder em fazer dar á luz uma unica creatura purissima desde sua immaculada conceição, facilmente nos convenceremos de que o objecto de nossas pias reflexões, he magnifico, sublime e transcendente a toda expressão, digna inquestionavelmente de nossa cordeal reverencia, como nos diz o santo bispo Hispania, egregio e eximio doutor da santa igreja, quando nos assevera que, se todos os nossos membros se convertessem em linguas, jamais seriam sufficientes para proferir os elogios e louvores devidos ás virtudes, que a corredemptora do genero humano praticou em supereminente grão da mais consumada perfeição.

Acreditamos a ascenção de Jesus Christo como um prodigio de sua omnipotencia. Cremos que este Divino Salvador se elevou sobre todos os céos para entrar em sua gloria, e sentar-se á direita de seu eterno pai, cercado de mil legiões d'anjos que o adoram e servem. Se porém consultarmos a fé, que professamos ácerca deste admiravel mysterio, indicativo da extraordinaria victoria que o Redemptor do mundo reportou da potencia tartaria, com facilidade comprehenderemos, que existindo o infinito poder nas sacratissimas mãos de Jesus Christo como Deos, necessaria foi a manifestação deste poder, para nossa instrucção, e intelligencia do premio destinado a seus fieis imitadores, não sendo admissivel que o rei da Gloria deixasse de regressar para sua propria habitação.

E permittiria o Divino Filho de Maria que sua digna mãi fosse elevada ao céo em corpo e alma, posto que invisivelmente, sem a pompa e magnificencia devida á imperatriz celeste?

Deveria ser conservado no sepulcro até á geral ressurreição um corpo, em cujo castissimo seio foi concebido o filho de Deos ?

Consentiria o poder supremo que Maria Santissima, predestinada anteriormente á creação dos abysmos, terminasse sua mortal carreira, sem o esplendor e brilhantismo conveniente á sua dignidade ?

Primogenita do Altissimo, vós devieis ser coroada daquella preeminente gloria, que vos foi assignalada desde o principio, e antes dos seculos !

Os apostolos, segundo a antiquissima tradição, acreditaram esta verdade, quando, visitando o sepulcro, em que tinham depositado o innocentissimo corpo de Maria, não o acharam, nem mais ouviram o mui sonoro e suavissimo canto angelico, que resoou naquelle recinto por tres dias, como em outra occasião annunciamos, referindo a historia deste maravilhoso acontecimento.

Dilectos diocesanos, se por alguns espaços de tempo, nos dedicarmos á pia recordação do aprasivel misterio, que proximamente pretendemos solemnisar com especial culto, qual devemos gravar em nossa mente, nós indubitavelmente, nos regosijaremos com a memoria de tanta sublimidade a que foi elevada a Mãi de Deos, eternamente inclinada a proteger os que recorrem ao seu poderoso patrocinio, e neste confiam, quando o não desmereçam pela obstinada reincidencia no exercicio das execraveis paixões, que nos privam da protecção, com que a Virgem Santissima anhela agraciar-nos e felicitar-nos.

Excitados e commovidos pelo exemplo, que a igreja universal nos fornece, prestando á sua protectora e defensora os maiores cultos no jucundo dia de sua maravilhosa Assumpção, prolonguemos nossas reflexões, contemplando, quanto nos seja possivel, o incomparavel grão de gloria, mais brilhante e resplandecente, que a de todos os habitantes na côrte celeste, conferido a uma purissima creatura, que no espaço de 73 annos jamais foi assombrada de leve defeito, ou imperfeição.

E que raciocinio poderemos formar sobre o insondavel merito, que devemos attribuir a Maria, que no instante de sua conceição foi preservada da culpa original, e por este insolito privilegio, adornada com a excellente superioridade de progredir no merito, e não poder desmerecer em todos os momentos de sua procrastinada existencia sobre a terra ? Narre o silencio, o que a lingua não pode exprimir.

E não deveria a Virgem Santissima ser recebida por seu dilectissimo filho com a maior demonstração de infinito jubilo, proprio de um tal filho para com uma tal mãi ? Poderemos comprehender quaes fossem os applausos com que foi solemnisado o triumpho da Imperatriz do céo o da terra ?

A Divindade a collocou junto de seu throno, e todos os espiritos angelicos, e as demais bemaventurados a veneram e reconhecem por sua soberana, admirando sua belleza e formosura.

Sendo de nossa intenção confirmar com o exemplo a doutrina que expendemos, formamos o projecto de comparecer na igreja do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria no dia 15 do corrente mez, para no fim da missa pontifical concedermos em nome do santo padre, indulgencia plenaria a todos que, com verdadeira contricção, recorrerem ao sacramento da Penitencia, receberam o da sacratissima Eucharistia, e rogarem a Deos pelo feliz estado de sua santidade, e por nós e pela santa igreja, disposição necessaria para lucrarem esta indulgencia.

Em virtude da faculdade pontificia, outorgada a todos os prelados para desta usarem duas vezes no anno, agraciaremos os assistentes ao religioso acto com a benção papal, devendo ser recebida como se o Santo Padre presente fosse.

Virgem excelsa, e a mais especiosa entre toda a creatura, dignai-vos aceitar os reverentes cultos, e respeitosos obsequios, que vos tributamos no dia de vosso mais assignalado triumpho, do qual resultou para a celeste Jerusalem o eterno prazer de vossa deliciosa fruição.

Nenhum dia ha no circulo do anno tão proprio para impetrar, e conseguir vossa propiciação, como aquelle em que a Santissima Trindade coroou vossos singularissimos meritos.

Orai por todos os que se acolhem sob vossa protecção, e nesta confiam.

Dirigi seu procedimento, para que por vós livres de seus espirituaes inimigos, possam finalisar sua existencia sem temor de perder aquella gloria, que esperam alcançar por vossa piedosa intervenção.

Interessai-vos, ó pissima Senhora, na salvação dos peccadores, de quem sois mãi.

Sintam elles a efficacia de vossas supplicas em seu favor, certos de que sem o vosso patrocinio, jamais podem obter o premio eterno, pelos infinitos meritos de vosso dilectissimo filho,

O' beatissima Mãi de Jesus Christo, livrai-nos de todas as illusões, e astutas suggestões, com que os inimigos de nossa salvação intentam a reprovação das almas na hora de seu transito para a eternidade.

Palacio da Soledade, 10 de agosto de 1854.—*João*, bispo de Pernambuco.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 11 de agosto de 1854.

ORDEM DO DIA N. 131.

O coronel commandante das armas interino, faz publico para sciencia da guarnição, e devido effeito, que o governo de S. M. o imperador houve por bem por aviso de 10 de maio ultimo, que o Sr. alferes Secundino Felafiano de Mello e Silva, despachado por decreto de 31 de março deste anno para o 2º batalhão de infantaria, continue a servir no corpo provisorio da guarnição fixa da provincia da Parahiba, onde se acha, o que foi communicado em officio da presidencia de hontem datado.

Assignado.—*Manoel Muñiz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 20 de junho.

A' hora do costume reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do ministro da justiça, remettendo as tabellas dos emolumentos parochiaes das dioceses de S. Paulo, Marianna, Goyaz, Bahia e Maranhão.—A commissão ecclesiastica.

Do mesmo ministro, enviando, como por esta camara fôra requisitada, a bulla pontificia pela qual foi creado o bispado de S. Paulo.—A' commissão ecclesiastica que fez a requisição.

Do mesmo ministro, satisfazendo a varias exigencias feitas por esta camara.—A' commissão de justiça criminal.

Do ministro da guerra, remettendo os papeis relativos aos militares e paisanos que se distinguiram em defeza da ordem publica na provincia do Maranhão, por occasião das rebelliões que alli tiveram lugar nos annos de 1832 e de 1839 a 1841.—A' commissão de marinha e guerra.

Do ministro do imperio, remettendo o officio do vice presidente da provincia de Minas Geraes, acompanhado da representação documentada que a camara municipal da cidade do Sabará dirige á assembléa geral legislativa pedindo a confecção de uma lei que remova a parte dos fundos do vinculo do Jaguara destinada ao recolhimento de Macaubas para a sociedade de beneficencia das Sras. Sabarenses, creada na mesma provincia.—A' commissão de justiça civil.

Do mesmo ministro, remettendo todos os papeis existentes na secretaria a seu cargo, concernentes á navegação do rio Itapicurú, na provincia do Maranhão, conforme requisitou esta camara. — A quem fez a requisição.

Do 1.º secretario do senado, enviando a proposição daquella camara autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao Dr. José Francisco Sigaud; e communicando que o senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial a resolução que augmenta os vencimentos dos correios das secretarias de estado.

Vai a imprimir a proposição, e fica a camara inteirada da segunda parte do officio.

Um requerimento do tenente-coronel João Guilherme de Bruce pedindo pagamento de soldos atrasados.— A' terceira commissão de orçamento.

De Manoel Agostinho do Nascimento pedindo uma disposição legislativa pela qual seja declarado comprehendido na disposição da resolução de 31 de outubro de 1831, e empregado da extincta repartição do commissariado. — A' commissão de marinha e guerra.

Dos guardas da alfandega de Pernambuco, pedindo augmento de ordenado. — A' commissão de pensões e ordenados.

Do Dr. Alexandre José de Mello Moraes, pedindo que se mande imprimir pelo thesouro o seu diccionario em portuguez, de medicina, cirurgia, physica, chimica e historia natural.— A' commissão de instrucção publica.

Leem-se e approvam-se varias redacções e os seguintes pareceres :

« A commissão de estatistica, examinando a representação da assembléa provincial da provincia de Santa Catharina, em que pede que o municipio de Lages seja desannexado do bispado de S. Paulo e encorporado ao do Rio de Janeiro, verificando que este pedido já se acha satisfeito pelo § 1.º do art. 2.º da lei n. 693 de 10 de agosto de 1853, e por isso he de parecer que seja a dita representação archivada. Sala das commissões, 20 de junho de 1854. — *Ribeiro da Luz. — Barreto Pedroso. — Aprigio Guimarães.* »

« A commissão de fazenda requer que se peção com urgencia ao governo, por intermedio da secretaria de estado dos negocios da fazenda, todos os documentos, pareceres e consultas relativas á encorporação dos proprios nacionaes dos bens pertencentes ao patrimonio das extinctas villas de Marejana, Arouches e Soure, que existirem na mesma secretaria.

« Sala das commissões, 20 de junho de 1854.— *Silva Ferraz.— Taques.* »

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado o requerimento dos empregados na visita da policia do porto desta capital, que pedem augmento dos seus vencimentos, e julgando que em taes negocios deve-se pedir informações ao governo, he de parecer que se officie neste sentido.

« Paço da camara dos deputados, 17 de junho de 1854.— *D. F. B. da Silveira.— Gomes Ribeiro.* »

« A commissão de pensões e ordenados tendo devidamente examinado o requerimento do cabido da cathedral e capella imperial, que pede á esta augusta camara que seja considerado como congrua o augmento que se lhe deu como gratificação ; e considerando que he hoje um principio mui geralmente seguido entre nós o dividir os vencimentos dos empregados, fazendo uma parte effectiva e permanente, isto he, ordenado, e outra parte gratificação *pro labore*, he de parecer que não ha portanto que deferir.

« Paço da camara dos deputados, 17 de junho de 1854.— *D. F. B. da Silveira. — Gomes Ribeiro.* »

« A irmandade de Nossa Senhora das Mercês da cidade da Parahiba do Norte pede cinco loterias para reparo de seu templo.

« Sujeito á deliberação da camara se acha um projecto sobre esta materia ; a commissão de fazenda portanto entende, e he de parecer que o incluso requerimento deve ficar sobre a mesa para ser tomado em consideração na discussão do referido projecto.

« Sala das commissões, 19 de junho de 1854.— *Silva Ferraz.— Carneiro de Campos.* »

He approvado o seguinte parecer, ficando reservado o artigo additivo para ser tratado em occasião opportuna.

« A imperial irmandade da Santa Cruz dos Militares desta corte expõe, que desde longos annos tem promovido e sustentado o santo culto do Signal da Redempção, como symbolo que acompanha o soldado brasileiro ; que com todos os meios ao seu alcance promove o allivio á classe militar, amparando as viuvas e filhos do official brasileiro ; e que não ha entre nós instituição pia que abrigue tantas familias ; que para occorrer a todas as suas despezas de culto e pensões ás viuvas e filhos dos militares he que ella possue predios os quaes estão sujeitos á decima dobrada, quando os da santa casa da Misericordia da corte não pagam decima alguma ; e assim pede a mesma irmandade gozar do mesmo indulto.

« A commissão de fazenda, reconhecendo a veracidade do allegado pela referida irmandade e os muitos santos e apreciaveis beneficios que ella presta, he de parecer que se lhe conceda o mesmo indulto de que a santa casa da Misericordia goza quanto á decima de seus predios ; e para este fim offerece como artigo additivo ao orçamento, e para ser discutido em lugar competente o seguinte :

« Artigo additivo ao orçamento. A irmandade da Santa Cruz dos Militares gozará da mesma excepção concedida á santa casa da Misericordia desta corte, quanto á decima de seus predios.

« Paço da camara dos deputados, 19 de junho de 1854.— *C. Carneiro de Campos.— Silva Ferraz.* »

São julgadas objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, as seguintes resoluções :

« Foram remettidas á commissão de fazenda diversas emendas offerecidas na discussão do projecto, vindo do senado, n. 44 de 1853, que tendem á concessão de loterias para diversos lugares e estabelecimentos, para apresentar em projectos distinctos.

« Algumas destas emendas, como o n. 3, offerecida em favor dos hospitaes de caridade da Cachoeira e villa da Barra do Rio Grande, da provincia da Bahia, a da letra B em favor do hospital de Santa Isabel, fazem objecto de projectos sujeitos a deliberação da camara, e sobre ellas a commissão entende que não he mister novos projectos.

« As demais, algumas são condicionaes e offerecidas somente com o fim de embargar a passagem de outras, ou dependentes de certas circumstancias, como a de n. 6, em favor do hospital de caridade de Pernambuco, e a de n. 2, em favor da matriz da cidade Diamantina, no caso de ser a mesma matriz elevada a Sé episcopal.

Sobre ellas hesitou a commissão em offerecer projectos distinctos, não obstante o que, attendendo a generalidade do requerimento de adiamento approvado, vio-se na necessidade de o fazer, e por taes razões offerece á deliberação da casa, em virtude da commissão que recebeu, os seguintes projectos de lei :

« A assemblea geral legislativa decreta :

« Artigo unico. Ficam concedidas em favor do hospital de caridade de Pernambuco duas loterias iguaes em plano ás que foram concedidas á santa casa da Misericordia nesta côrte.

« 19 de junho de 1854. —*Silva Ferraz.— Carneiro de Campos.* »

« A assemblea geral legislativa decreta :

« Artigo unico. O governo fará extrahir, no caso da matriz da cidade Diamantina ser elevada a Sé episcopal, duas loterias iguaes em plano ás concedidas á santa casa da Misericordia desta côrte, para os reparos de que a mesma matriz precisa.

« 19 de junho de 1854.—*Silva Ferraz.—Carneiro de Campos.* »

« A assemblea geral legislativa decreta :

« Art. unico. O governo fará correr, em beneficio da matriz de Irajá, duas loterias iguaes em plano ás concedidas á santa casa da Misericordia desta corte.

« 19 de junho de 1854.—*Silva Ferraz.—Carneiro de Campos.* »

« A assemblea geral legislativa decreta :

« Art. unico. O governo mandará correr duas loterias em beneficio das obras da matriz da freguezia de Lagoa de Rodrigo de Freitas e da capella de Nossa Senhora da Conceição, situada na mesma freguezia.

« 19 de junho de 1854.—*Silva Ferraz.—Carneiro de Campos.* »

« A Ordem Terceira da Penitencia de S. Francisco, da cidade da Bahia, pede a concessão de duas loterias annuaes por espaço de 6 annos, para a conclusão do estabelecimento pio que emprehendera para asylo de seus irmãos invalidos e educação dos filhos dstes.

« Allega em favor de seu pedido a utilidade da instituição e o máo estado de sua renda, em virtude do incendio que soffreram cinco de suas melhores propriedades.

« A commissão de fazenda reconhece a utilidade de semelhantes instituições de asylo e de educação; considera de grande proveito as confrarias, quando bem administradas e dirigidas, como sociedades de soccorro mutuo, e faz votos para que debaixo de melhores regras ou bases, e de uma illustrada fiscalisação, preencham seu verdadeiro fim. Conforme estes principios he de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei :

« A assemblea geral legislativa decreta :

« Art. unico. O governo fica autorisado para mandar extrahir seis loterias iguaes em plano ás que foram concedidas á santa casa da Misericordia desta corte, a beneficio do asylo de invalidos e casa de educação que estabelecer a ordem 3.ª da Penitencia de S. Francisco da cidade da Bahia no caso do plano ou dos estatutos de taes estabelecimentos merecerem sua approvação.

« Sala das commissões, 17 de junho de 1854. — *Silva Ferraz.—Carneiro de Campos.* »

« A commissão de pensões e ordenados, tendo devidamente examinado o decreto de 25 de outubro proximo passado, pelo qual foi aposentado o desembargador João Capistrano Rebello, presidente da relação do Maranhão, com o ordenado annual de 3:000$, e considerando quão digno servidor do estado foi aquelle desembargador, que infelizmente não pôde continuar a prestar os seus bons serviços, como o fez em um espaço de quasi 30 annos: he de parecer que seja approvada a aposentadoria, e para isto submette á approvação desta augusta camara a seguinte resolução :

A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 25 de outubro de 1853 ao desembargador João Capistrano Rebello, presidente da relação do Maranhão, com o ordenado annual de 3:000$.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados em 17 de junho de 1854. — *D. F. B. da Silveira. — J. E. de N. S. Lobato.* »

Continua a primeira discussão do projecto do Sr. Justiniano José da Rocha, que concede loterias á câmara municipal da corte para auxiliar os theatros.

Depois de fallarem o mesmo Sr. Rocha e o ministro do imperio, he o projecto regeitado.

Continua a discussão adiada do orçamento da guerra.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, o facto de não haver eu pedido a palavra nos primeiros dous dias em que se discutio o orçamento do ministerio da guerra bastante revela que nenhuma intenção havia de minha parte de ingerir-me nesta discussão, e essa minha intenção ainda mais se firmou depois que vi inscriptos mui distinctos oradores, depois dos quaes não era dado lisongear-me poder accrescentar, com receios. [...]

FOLHETIM.

DOUS CASAMENTOS INFELIZES. *

POR NATHANIEL.

I

Os bellos dias da infancia.

(*Continuação.*)

A conspiração que Aglaé tomava desde tanto tempo sortia bom effeito ao menos em parte. Se não tinha podido desunir Ernesto e Maria, tinha-os separado. Essa separação não se effectuou sem lagrimas mutuas. Os ultimos dias que Ernesto passou na pequena cidade foram tristes e silenciosos. A pobre Maria quiz tambem trabalhar no enxoval do desterrado e cada vez que acabava de marcar uma lettra em uma das peças de roupa branca, que lhe tinham sido confiadas, não podia deixar de pensar que se approximava o instante em que não veria mais o companheiro de sua infancia. Então deixava cahir a obra para enxugar furtivamente uma lagrima, e ficava alguns minutos em inacção como se, parando a agulha, podesse parar o tempo que corria.

No dia marcado para a sua partida, Ernesto foi despedir-se de madama de Saiseval, e segundo o uso adoptado em tal occurrencia, ella fez-lhe uma falla sobre a necessidade de trabalhar para adquirir uma posição na sociedade, e perguntou-lhe se não sentia inclinação para alguma profissão. Ernesto respondeu com ar resoluto : « Vmc. bem sabe que quero ser medico para curar Maria, se ella cahir algum dia doente como esteve o anno passado. » Com effeito um anno antes a menina tivera uma doença tão perigosa, que durante muitos dias os medicos desesperaram de sua vida. Então Ernesto, que esquecendo-se de todos os seus gostos e folguedos passava horas inteiras á cabeceira da doente, immovel e mudo com o temor de que o menor movimento, o menor rumor augmentassem os soffrimentos de sua chara Maria, repetio muitas vezes com voz concentrada, que havia de fazer-se medico quando fosse mais idoso. Madama de Saiseval, a qual tinha-se esquecido desse grande projecto, que considerava como fazendo parte dos mil e um futuros que douram o horisonte variavel da infancia, não pôde deixar de sorrir pelo tom serio de Ernesto ; mas Maria agradeceu-lhe com um meigo olhar. Como restava ainda uma hora a passar antes da partida da diligencia, que havia de levar o futuro collegial para seus novos destinos, permittio-se aos meninos que fossem dar um passeio pelo jardim.

Anna com esse instincto do coração, que he substituido depois pelo conhecimento do mundo, afastou-se alguns passos e poz-se a colher flores para deixar Ernesto e Maria um pouco sós. Os dous meninos caminhavam de mãos dadas, de cabeça baixa e a passo lento, sem se atrever nenhum a romper o silencio. Emfim Maria ergueu os olhos e avistando os botões do traje collegial, que Ernesto já tinha, não pôde conter as lagrimas. Ernesto havia já deixado de habitar os mesmos lugares que ella, não era mais seu amigo de infancia tão alegre, tão ousado, tão ligeiro. Elle trazia a libré de sua prisão, e mal podia ser reconhecido, tanto o tinha mudado esse vestuario justo, de gola em pé com duas longas e inflexiveis ordens de botões semelhantes a outros tantos ferrolhos fechados sobre esse peito habituado a respirar livremente o ar dos campos ! Toda a vida do collegio com suas mil servidões, suas prescripções de todos os quartos de hora, essa vida encadeada, murada, essa vida chineza cujas particularidades são previstas, onde as emoções do coração e os impulsos da intelligencia são regulados pelo som da sineta, toda essa vida de collegio, especie de purgatorio collocado entre o paraizo da infancia e o inferno da vida social, esse tirocinio tão necessario, mas tão triste, onde o menino aprende a dominar os sentimentos aos quaes abandonava-se pouco antes como as aves do céo á brisa que as carrega, onde uma pessoa aprende a deixar por uma sala sombria e negra o raio de sol ao qual desabroxava-se pouco antes como a flor dos campos, onde uma pessoa torna-se senhor de suas idéas, as quaes aceitava pouco antes como as enviava o Deos que da o alimento aos passarinhos e os pensamentos aos meninos, toda essa vida do collegio, onde aprende-se a ser homem, isto he, a soffrer, revela-se confusamente á pobre Maria.

Assim ella chorava, e vendo-a chorar, Ernesto que até então tinha occultado sua magoa com esse pudor das tristezas viris, que encontra-se mesmo na infancia, sentio que faltava-lhe a força, e misturou nas lagrimas com as da menina.

Todavia foi elle que enxugou primeiro os olhos, e disse erguendo-os tambem sobre ella :

— Vamos separar-nos, Maria ! quem a protegerá agora quando vossê fôr a floresta ? quando desejar um passarinho, quem irá procura-lo nos altos ramos dos carvalhos ? E quando me accusarem, quando quizerem punir-me, quem elevará a voz para defender-me, pois vossê não estará mais lá, Maria ? Despedem-me porque vinguei a morte de sua rolinha. Sinto muito deixa-la ; mas não me arrependo de ter morto aquelle horrivel animal, que a fez chorar tanto, e que devorára aquelle pobre passarinho, que tanto a amava.

Ernesto e Maria chorando haviam chegado ao proprio lugar dessa scena, que occupára tão largo espaço em sua vida de infancia. Ernesto mostrou com a mão o lugar em que se passára esse pequeno drama, que terminava-se pela partida de quem delle fôra o heroe.

— Foi alli ! disse elle com um accento enfraquecido da colera que o animara, se fosse preciso repetir o que fiz, eu o tornaria ainda a fazer.

Os leitores acharão sem duvida que Ernesto era um criminoso muito endurecido, pois no momento de soffrer o castigo de sua falta estava tão longe de arrepender-se. Todavia seu coração não era tão mão como parece, e visto que devemos dizer o bem e o mal havemos de vêr que o caracter do futuro discipulo da Universidade offerecia alguns bons germens, que entregues a essa grande cultivadôra, que toma de arrendamento as intelligencias e os corações de todos os meninos da França, produzirão talvez depois uma bella seara.

Elle tinha percorrido com Maria todas as ruas do jardim parando junto de cada arvore, assentando-se sobre cada banco, e ter-se-hia dito que não podiam dar um passo sem acharem uma lembrança de sua vida de infancia com seus annos tão risonhos e tão bellos, nos quaes cada dia era uma alegria, cada momento um prazer. Nesse lugar em que tantas vezes tinham corrido, folgado, rido, saltado, tanto tempo vivido juntos, essas horas alegres, estouvadas, sem desgostos, sem providencia, elevavam-se ao mesmo tempo torvelinhando como um enxame de abelhas, e adejavam em torno delles roçando-lhes a fronte com suas azas douradas.

Elles passeiavam assim em sua existencia passada, e á medida que se adiantavam deixando apos de si todas as emoções infantis, que despertavam debaixo de seus passos, tinham chegado ao lumiar da casa, do outro lado da qual estava o futuro, quando Ernesto voltando-se repentinamente, disse a Maria :

— Maria, tenho de pedir-lhe uma cousa.

Maria ergueu para elle dous olhos grandes azues, nos quaes era facil lêr uma promessa.

— He de substituir-me junto do velho Miguel, continuou Ernesto, o antigo guarda a quem eu ia levar todos os mezes metade do dinheiro, que minha avó me dava. Ninguem ama-o em casa porque foi elle que ensinou me a atirar. Vossê ira, não he assim, Maria ? Elle he pobre, e depois de vossê as duas unicas pessoas que me amam aqui he Miguel e seu cão.

— Agradeça-lhe ter pensado em mim, Ernesto, hei de substitui-lo junto de Miguel, e affagarei por vossê o cão delle, respondeu tristemente Maria.

Este legado de uma bôa acção offerecido e aceito foi a ultima palavra trocada entre os dous meninos. « Senhor Ernesto ! onde está o senhor Ernesto ? a diligencia está a partir. » Ouve-se este grito repetido de todas as partes. O rapazinho mal tem o tempo de chegar esbaforido e abraçar a avó, a qual beijando a fronte do viajante põe por conta da partida do neto uma lagrima, que dá talvez a memoria de seu gato tão cruelmente assassinado.

Eis na carruagem o joven estudante rapidamente levado para a grande cidade que elle não conhece, e para um futuro que ignora. Vai pobre menino prometido a Universidade, essa ama mercenaria que dá um seio banal a uma geração inteira, e cujo leite equivoco torna-se um succo salutar para uns e converte-se em veneno para outros ! vai procurar a instrucção do espirito separada da educação da alma, vai pedir a luz aos raios desse sol sem calor ! vai jogar a candura de teus sentimentos, a dignidade de teu caracter, a frescura de tua innocencia, vai fartar-te nessa fonte onde o crime bebe tanto quanto o engenho. Esquece-te de teus grandes bosques tão bellos e tão verdes, das aves do céo, de teus amigos, da relva tão florida, do ar tão puro, de teu horisonte sem limites. Tens treze annos e já a pagina de tua infancia volta-se para sempre. O collegio he a sociedade que começa com o contraste de seus caracteres, a luta de seus interesses, suas tempestades, seus odios, suas hypocrisias. Coragem, menino, amanhãa serás estudante, isto he, homem

Quando a caruagem que levava Ernesto passou diante da casinha, elle inclinou-se atravez da portinhola, e vio Maria, a qual fez-lhe um ultimo signal de amisade. Depois a pobre menina encerrou-se em seu quarto para dar livre curso a seus soluços. Sua educação começava, ella sentia a desgraça. Um mez antes o pensamento da morte tão triste e tão sombrio tinha-lhe entrado no espirito, agora ella conhecia a amargura de uma primeira despedida.

II

Um grande acontecimento em uma pequena cidade.

Muitos annos tinham-se passado depois desse acontecimento. O crime e o criminoso estavam esquecidos. Ernesto seguia os estudos em Paris, e o gato mesmo que empalhado por ordem da senhora figurava em seu salão como um monumento do delicto, tinha sido lançado por morte da velha no fundo de um celleiro. Por uma triste volta das cousas deste mundo a gloria delle cahio de seu pedestal, e sua apotheose não teve maior duração que as apotheoses do Pantheon. Na verdade valia a pena ser gato!

Essa catastrophe domestica fora seguida de outra catastrophe, cujas consequencias um tanto mais graves tinham sido sentidas até debaixo do humilde tecto de madama de Saiseval : queremos fallar da queda de Napoleão.

A viuva do coronel do imperio tinha nutrido sempre esperança de ver a munificencia imperial descer sobre suas filhas. Esperava que Anna e Maria tivessem completado doze annos para manda-las terminar sua educação no collegio de madama Campan, esse Saint-Cyr mundano onde se creavam as mulheres para o baile. Madama Campan era uma amiga de sua familia, e assim ella lhe teria confiado voluntariamente as filhas, se tivesse podido faze-las entrar ao mesmo tempo no estabelecimento de Ecouen, pois não queria separa-las. Mas coincidindo os desastres das ultimas campanhas de Napoleão com a época em que Anna e Maria chegaram a idade marcada, os passos de madama de Saiseval foram mallogrados, e as duas irmãs tiveram a felicidade de evitar essa perigosa prova. Depois o imperio cahindo tirou a madama Campan a direcção de uma instituição pretenciosa e affectada, que Napoleão, muito mão entendedor de tudo o que dizia respeito ás mulheres, tomara por uma dessas flores de perfumes suaves e brandos, cuja raiz entranha-se na terra, e que não era na realidade mais do que uma rosa artificial lançada sobre sua gloria.

Com a Restauração um novo mundo succedia ao mundo imperial. Toda a magia dessa epopea militar que tanto sangue havia custado ás veias da França, tantos sacrificios á dignidade humana, cahia, e via-se desapparecer essa multidão de glorias de pennachos ondulantes, de dragonas brilhantes, de generaes victoriosos e de elegantes ajudantes de campo, pó dourado que torvelinhava em torno do sol das batalhas. A essa sociedade bellicosa succedia outra sociedade de indole mais calma e mais pacifica. A aristocracia antiga reapparecia em França; porém fraca, e com feridas ainda sangrentas, e a aristocracia do dinheiro preparava-se surdamente para tomar a supremacia que lhe deixava a queda da aristocracia da catana, á qual os acontecimentos não tinham dado o tempo de tornar-se uma aristocracia de espada.

Foi em consequencia dessas grandes commoções que um general do imperio, que nunca residira em suas terras, vio-se obrigado pelo cataclysma imperial que arruinava-lhe a riqueza, a pôr a venda o bello castello de Saint-Vincent situado duas leguas distante de Chateauneuf. A noticia dessa venda foi uma novidade para toda a vizinhança. Sem duvida o novo proprietario quem quer que fosse, não imitaria seu predecessor, e iria residir nessa bella terra. Essas portas tão longo tempo fechadas iam tornar-se a abrir, esses pateos desertos e tristes iam encher-se e animar-se, essas salas vastas e silenciosas que as mãis indicavam com o dedo aos meninos para intimida-los, tanto terror religioso havia no edificio abandonado ! essas salas, donde via-se de quando em quando sahir algum passaro sinistro por uma janella sem vidraças receberiam brevemente novos hospedes.

Durante o tempo que durou o leilão, foi este o assumpto unico de todas as conversações de Chateauneuf. Discutia-se a riqueza dos differentes compradores que se apresentavam, as probabilidades de cada um, as esperanças que podia fundar o paiz sobre seu caracter, sua opulencia ou sua liberalidade. As mulheres esperavam um castellão apaixonado pelos bailes e festas, e sua imaginação dansava ja na sala grande ; os caçadores que são numerosos nesses lugares abundantes de caça vizinhos ás florestas de Chateauneuf, de Senonches e de Dreux desejavam um proprietario tolerante e hospitaleiro, o medico desejava um doente, os mercadores um freguez.

Cada dia corria novo boato, todos communicavam suas descobertas, suas idéas, suas suspeitas e seus receios. Todo o paiz tinha febre. Nenhuma carruagem de posta podia atravessar a estrada sem encerrar um comprador. O castello de Saint-Vincent era aos olhos dos habitantes de Chateauneuf o centro do mundo, porque era o centro de suas idéas, o ponto, para o qual deviam acudir todos os viajantes, porque era a capital de suas esperanças e de suas illusões.

Nessa época o notario tornou-se um poder, suas palavras eram ouvidas como um oraculo, porquanto um notario de aldeia em vesperas de um leilão he como um medico no momento de um contagio. Nas cidades grandes, que são o centro dos negocios, os maiores acontecimentos são apenas notados, e só as revoluções fazem voltar a cabeça ; mas approximando-se das circumferencia a importancia dos menores factos augmenta em razão directa da extensão do raio. Ha covas de formiga, onde a gota d'agua cahida de uma rosa, que acaba de refrescar he um diluvio ; ha lugares em França onde a queda do maire vale a queda do imperador.

Madama de Saiseval que participava da preoccupação geral tomava muitas vezes por alvo de seus passeios com Anna e Maria o castello de Saint-Vincent. Parecia-lhe que adiantava assim o momento em que aquelle edificio tanto tempo fechado, tornaria a abrir-se. Assentada entre as duas filhas sobre o taboleiro de relva que conduzia a porta de entrada, ella deixava seus pensamentos perderem-se em um futuro, onde havia mais uma probabilidade desde que sabia que o castello ia passar a novas mãos. Que estranho effeito da imaginação ! Esse edificio dourado pelos raios de suas esperanças parecia-lhe já mais risonho e mais bello, ao passo que Anna e Maria repetiam muitas vezes que não podiam voltar a vista para aquellas paredes sombrias sem experimentarem um aperto de coração.

Emfim chegou o dia tanto tempo esperado, e soube-se que o comprador era o conde de Glandevez. Depois vieram pouco a pouco as particularidades. Elle era solteiro posto que ja idoso, e reunia a uma grande riqueza o titulo de par de França. Pertencia por nascimento á antiga nobreza ; mas era contado no numero dos membros della, que separando-se do corpo em 89, misturaram-se com as opiniões e acontecimentos, cujos ultimos abalos agitavam ainda o paiz.

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 182.

MUTILADO

successo um só pensamento, ou uma só idéa (*não apoiado*); entretanto circumstancias ás vezes occorrem quetem a força de mudar a intenção e o proposito melhor calculado, e foi justamente nesta posição que eu me achei na ultima sessão, quando me deliberei a pedir a palavra.

Devo antes de tudo, Sr. presidente, declarar ao nobre ministro da guerra que não tenciono impugnar uma só verba da proposta do governo, que foi reduzida a projecto de lei pela commissão de orçamento; não pretendo mesmo fazer diminuir um só real a essas quantias que S. Ex. entendeu serem necessarias ao bom desempenho do serviço; todavia rogo particularmente a S. Ex. que tenha a bondade de attender ás breves observações que passo a offerecer á consideração da casa e a de S. Ex.

Sr. presidente, quando na ultima sessão um meu nobre amigo e collega pela provincia do Ceará aventurou algumas reflexões ácerca da maneira desigual porque era feito o recrutamento nas differentes provincias do imperio, pensamento este que foi luminosa e victoriosamente sustentado por um outro meu honrado collega pelo Maranhão, o illustre Sr. 1.º secretario, meu nobre amigo a quem tanto respeito, entendeu dever produzir algumas razões para attenuar o justo effeito que haviam causado taes reflexões, e entre aquellas, disse, como bem informado, que podia asseverar á camara que existiam na provincia de Minas recrutas promptos que não eram mandados buscar pelo governo, entretanto que nos não queixavamos deste.....

O Sr. Paula Candido.—Que não podiam vir por causa da despeza.

O Sr. Aguiar: —Esta asseveração feita tão solemnemente moveu-me a dizer, em aparte, que se o governo procedia desta maneira, se era isto exacto, então o governo illudia a camara. E com effeito ainda repito o que disse em aparte; se o governo tendo recrutas promptos na provincia de Minas ou em outra qualquer provincia, os não manda buscar, porque não quer fazer despeza com este ramo de serviço, como disse o honrado Sr. 1. secretario, então procede mal; porque do empenho de obter uma economia que não pode ser justificada, vem fazer com que as outras provincias paguem um tributo que deve ser repartido por todas....

O Sr. Vasconcellos: — Não he esta a razão porque de Minas não vem recrutas.

O Sr. Aguiar: — Eu refiro-me á razão allegada pelo nobre 1. secretario. Nem posso crer tambem que faltem ao governo os meios pecaniarios precisos para este ramo do serviço publico...

O Sr. Vasconcellos: — Em Minas nunca faltou dinheiro para isto.

O Sr. Aguiar: —... porque se por ventura a quota votada fosse insufficiente, sem duvida o nobre ministro tinha rigorosa obrigação de pedir no orçamento que actualmente se discute uma consignação superior áquella que já foi marcada para o anno corrente; mas, bem ao contrario disto, vejo da proposta que a quantia de 300:000$ votada o anno passado he sem alteração, a mesma que o nobre ministro pede agora para o anno futuro. Em vista disto devo com razão concluir que essa quantia he sufficiente para o recrutamento em todo o imperio, e que portanto, não se póde allegar comorazão de não virem recrutas de Minas a falta de dinheiro....

O Sr. Vasconcellos : — Tem vindo recrutas de Minas.

O Sr. Aguiar:—Mesmo quando por acaso a verba designada para essa despeza se houvesse esgotado por insufficiente, todos nós sabemos que o governo está autorisado para decretar creditos afim de suprir as necessidades de qualquer verba votada em lei que não baste para o serviço á que he applicada.

Senhores, já se vê pois que não errei quando, em aparte, disse que a proceder o governo da maneira porque nos havia asseverado o honrado Sr. 1. secretario, illudia a camara e não cumpria a lei, entretanto que não me posso persuadir do que uma semelhante razão tenha feito com que os recrutas existentes em Minas deixem de ser remettidos para esta côrte; e para completo desengano de todos quizera que o Sr. ministro declarasse se realmente he por falta de meios que tem deixado de vir esses recrutas?...

O Sr. Ministro da Guerra: — Não he por essa falta, não, senhor.

O Sr. Aguiar: — Bem: agora está patente e verificado que a falta de recrutas da provincia de Minas não nasce da impossibilidade das despezas que com elles se possam fazer.

He uma verdade, senhores, que uma luta se tem empenhado constantemente nesta casa, sempre que se trata do recrutamento, e da maneira porque elle he distribuido e feito nas differentes provincias do imperio.

Quanto a mim, estou firmemente persuadido de que esta luta ha de continuar, ha de de dia em dia, tornar se mais renhida, em quanto não se observar o justo principio de igualdade, porque a cada um dos membros desta camara, cujas provincias forem prejudicadas com a desigualdade na distribuição corre o dever imperioso de erguer a sua voz, e de reclamar para que essa desigualdade desappareça. (*Apoiados.*)

Por força de uma igual luta que aqui se deu na sessão de 1852, em que tive a honra de tomar parte o governo, conhecendo que as queixas de muitas provincias eram fundadas nas mais solidas razões, fez baixar o decreto de 14 dezembro do mesmo anno e devo confessar que a base desse decreto he de toda a justiça, dictada pela mais estricta imparcialidade e contra a qual não pode oppor a mais ligeira censura. (*Apoiados.*)

Esse decreto que acompanharam as instrucções da mesma data consagra o principio seguinte: o governo fixará até o ultimo de dezembro o numero de individuos que tiver de sentar praça no exercito durante o anno financeiro seguinte, e distribuio-lo-ha pelo municipio da côrte e pelas provincias, atendendo á população livre, nacional, e ás circumstancias peculiares de cada uma....

O Sr. Rodrigues Silva : — Veja que se falla nas circumstancias peculiares de cada uma ; não he só a população absolutamente fallando.

O Sr. Aguiar : — Sim, senhor. Mas já se vê que o decreto consagra em suas disposições um principio que todos nós devemos respeitar ; isto he, que o recrutamento se faça, tendo-se em consideração duas circumstancias : 1.ª, a população livre e nacional de cada provincia ; 2.ª, as circumstancias peculiares de cada uma dellas. Quando o recrutamento se tivesse de observar debaixo destas condições, declaro que não teria uma só palavra a dar contra a execução deste decreto.

Entretanto, senhores, o que succede ? Notai bem: dahi a mui poucos dias esse decreto e sua sãa doutrina são esquecidos e conculcados completamente pela tabella de 7 de janeiro de 1853 que acompanhou o aviso da mesma data ! (*Apoiados.*) Essa tabella, que fez a distribuição do recrutamento, aniquilou o principio cardial em que se fundou o decreto, porque ninguem dirá que ella por alguma maneira houvesse tido na menor consideração a proporção da população livre e nacional de cada provincia para por ella calcular a distribuição do recrutamento. (*Apoiados.*)

Examinemos isto desapaixonadamente. A provincia do Rio Grande do Sul, que ninguem dirá ter tanta população livre nacional como a de Minas, que he representada aqui por 6 deputados, entretanto que esta he representada por 20, a provincia do Rio Grande, digo, foi cotisada em 500 recrutas, entretanto que Minas foi obrigada a dar 450 ! !

O Sr. Pereira da Silva : — He em attenção ás circumstancias peculiares.

O Sr. Aguiar: — Ter-se-hia guardado nesta distribuição o principio da proporção entre a população livre nacional ?...

O Sr. Pereira da Silva e outros Srs. Deputados — Guardou-se.

O Sr. Aguiar: — Não foi, perdoem-me os nobres deputados; mesmo aqui em uma das sessões passadas um honrado membro por Minas disse que a sua provincia encerra mais de um milhão de habitantes, e ninguem dirá que a provincia do Rio Grande do Sul conta uma semelhante população, e por isso he claro que a proporção não foi observada. Vamos agora ás circumstancias peculiares. O que chamam ou o que querem os nobres deputados entender por circumstancias peculiares ?...

Uma voz : — Forças recrutaveis na provincia.

O Sr. Aguiar : — Não venham os nobres deputados com materias recrutaveis, como vieram na ultima sessão...

Uma voz : — Não se pode deixar de vir com isto.

O Sr. Aguiar : — Nao, senhores, materia recrutavel ha em toda parte (*apoiados*); a materia recrutavel está definida por lei : está nas instrucções de 10 de junho de 1822, na lei de 29 de agosto de 1837, no decreto de 6 de abril de 1841 ; o que convem saber he se nas outras provincias ha essa materia em maior abundancia do que na provincia de Minas (*apoiados*); entretanto que eu estou muito persuadido de que Minas, em razão da população deve ter mais materia recrutavel do que as outras provincias.

(*Diversos apartes se dirigem ao orador ; o Sr., presidente reclama attenção.*)

Mas, perguntava eu, em que fazem os nobres deputados consistir a existencia de circumstancias peculiares das localidades ? Será por ventura em que o caracter da população do Rio Grande do Sul seja mais ardido, mais intrepido e mais guerreiro ?

Uma voz : — Não he por isso.

O Sr. Aguiar: — Pode ser que seja esta a sua circumstancia peculiar, e se he, realmente eu deploro aquellas provincias a cujos habitantes a natureza concedeu um pouco mais de ousadia no caracter. (*Não apoiado.*) Deploro, porque estas virão a ser condemnadas, na distribuição deste tributo melindrosissimo, a entrar com uma parte muito maior do que as outras...

Uma voz : — Este não he o motivo.

O Sr. Aguiar : — Será porque existe uma grande parte do exercito na provincia do Rio Grande ? Tambem não posso crêr, porque seria uma injustiça manifesta, que o simples facto de haver maior porção do exercito naquella provincia a obrigasse a concorrer com maior numero de recrutas em relação ás suas irmãas. (*Apoiados.*) Confessemos portanto que em tudo isto ha, além de injustiça, deploravel absurdo.

Mas deixemos o Rio Grande do Sul : digam-me porém os honrados deputados que tanto me contestam em apartes, a provincia do Piauhy não he uma provincia tão pequena, e mesmo tão esquecida ? não he uma provincia que apenas conta duas cadeiras nesta casa ? E como foi ella cotisada em 200 recrutas ? entretanto que Minas, tendo cinco vezes mais de população...

Uma voz : — Ponha dez vezes mais que não erra. (*Apoiados.*)

O Sr. Aguiar : —Pois bem, tendo Minas uma população decupla daquella do Piauhy, dá 450 recrutas e o Piauhy 200 ? ! !...

Uma voz :—Com effeito, he grande desproporção.

O Sr. Aguiar : — Pode-se dizer, em boa fé, que haja igualdade proporcional nesta distribuição ? Ha por ventura aqui a observancia desse principio justo, desse principio quasi que religioso, consagrado no decreto ? Por certo que não. (*Apoiados.*)

Agora, senhores, attendamos ás circumstancias peculiares destas duas provincias. meçamos as distancias, esse inexpugnavel Achilles com que os honrados membros sempre defendem essa falta ou má vontade com que a provincia de Minas cumpre seus deveres a respeito do recrutamento...

O Sr. Vasconcellos : — Não ha má vontade nenhuma ; o nobre deputado está enganado.

O Sr. Aguiar — ... direi, senhores, essa difficuldade. Não se affiija tanto o meu nobre collega; attenda bem a que estou cumprindo um dever que julgo indeclinavel, dever que corre a todos nós cujas provincias são prejudicadas com a falta das outras. (*Apoiados.*)

O Sr. Vasconcellos : — E nós tambem contestando, estamos defendendo o direito da provincia de Minas.

O Sr. Aguiar : — Não duvido, nem a isto me opponho ; sou o primeiro a confessar que os honrados membros fazem muito bem, e exercem um direito que lhes toca...

Uma voz: — Defendemos a causa da justiça.

O Sr. Aguiar : —Nisto he que consiste a differença ; porque eu presumo tambem defender a causa da justiça, embora os nobres deputados julguem fazer-lhe a mesma defeza. Nem eu posso ser juiz dos honrados membros ; nem os nobres deputados podem ser meus juizes ; o paiz que nos ouve e que nos attende tomará a si o encargo de nos julgar...

O Sr. Vasconcellos : — Tambem appellamos para o paiz.

O Sr. Aguiar : — Mas, dizia eu, quaes são as circumstancias peculiares que militam a respeito da provincia de Minas que se não verifiquem a respeito da provincia do Piauhy? Será por ventura a distancia ? Se vamos por este lado, declaro que difficultosamente os meus nobres collegas ganharão a sua causa...

O Sr. Paula Candido :—A distancia por terra?..

O Sr. Aguiar : — Affirmam os honrados membros que o recruta vindo de Minas importa em uma quantia extraordinaria, porque he obrigado a fazer uma grande viagem por terra ; mas ainda perguntarei : quanto dista da comarca de Paranaguá, no Piauhy, á cidade do Maranhão ? Se bem estou informado, um recruta mandado de Paranaguá afim de embarcar no Maranhão tem necessidade de pecorrer por terra a distancia de 250 leguas ; e sendo assim, he possivel que a despeza que com elle faz o Estado seja menor do que a que se faz com o que he remettido da provincia de Minas ? Certamente que não,

Accrescentem ainda os honrados membros a essa despeza a que tem de custar um semelhante recruta com o seu transporte do Maranhão até esta côrte; sommem todas essas parcellas,e vejam se he possivel que um individuo mandado de Minas fique aqui por mais dinheiro que um recruta vindo do Piauhy ! (*Apoiados.*)

O Sr. Paula Candido : — Pelo dobro. (*Não apoiados ; risadas.*)

O Sr. Aguiar : — Não he possivel ; e nada ha mais facil do que contestar desta maneira...

O Sr. Paula Candido : — Eu digo com documentos officiaes.

O Sr. Aguiar : — Que documentos officiaes ? Taes documentos podem ter algum valor aos olhos do bom senso e em vista de provas materiaes ?

Pois o recruta do Piauhy não principia a ter vencimentos desde o dia em que he preso até o dia em que chega á côrte ? Não vem esses recrutas acompanhado de uma escolta ? Não são além disto obrigados a pagar uma passagem no vapor que os conduz ? Portanto, não venham dizer-me que a simples viagem por terra de Minas a esta côrte importa em mais do que as duas viagens por terra e mar que devem fazer os recrutas do Piauhy... (*Apoiados.*)

O Sr. Mendes de Almeida : — O mais que pode dispender cada um he 20$.

Alguns Srs. Deputados : — Não ha tal.

O Sr. Aguiar : — Mas, senhores, ainda não admitto que os honrados membros queiram reduzir esta grande necessidade do paiz a calculos simplesmente arithmeticos, de maneira que a razão fique de sua parte, ao passo que não contam nem querem contar com a differença dos incommodos que he obrigado a soffrer um homem destes na viagem do mar que he forçado a fazer do Maranhão até aqui,

Eu protesto que, se a escolha lhe fosse permittida, elle mil vezes preferiria fazer quatro viagens a Minas do que uma unica embarcado para esta côrte.

O Sr. Paula Candido : — Oh !

O Sr. Aguiar : — O nobre deputado diz—oh !— porque não sabe, nem tem visto a maneira por que esses infelizes são para aqui conduzidos. (*Apoiados.*) O honrado membro põe em duvida esta minha proposição, porque ainda não teve o desprazer de embarcar como eu e outros, que viemos do Norte em um vapor acanhado com trezentos e tantos passageiros, entre os quaes cento e tantos recrutas, misturados com escravos, não tendo lugar onde se abriguem das injurias do tempo, expostos ás chuvas, ao sol e ao sereno, adquirindo por esta forma molestias de que vão morrer muitos nos hospitaes! (*Muitos apoiados.*) Entretanto todos estes soffrimentos, todas estas penas, todes essas dôres, não poderão ser computadas nas circumstancias peculiares daquella provincia !!!...

Vozes : — Muito bem, muito bem.

O Sr. Aguiar : — Eu não trarei para exemplo o que a respeito de Pernambuco existe, porque, emfim, devem-me julgar suspeito,e nós já estamos acostumados a fornecer grandes contingentes ao exercito (*apoiados*) ; mas a respeito das outras provincias menores, e d'onde os transportes á côrte são de mezes, não posso admittir, não posso tolerar que se lhes tenha negado a justiça a que tem direito,onerando-as de um peso que as suffoca e mata.

Assim, Sr. presidente, V. Exc. já vê que o decreto de 14 de dezembro de 1852, embora baseado nos mais luminosos principios de justiça distributiva, foi inteiramente postergado pela tabella de 7 de janeiro de 1853, que fez a distribuição do recrutamento ; e seja-me licito aproveitar esta solemne occasião para chamar a attenção do Sr. ministro da guerra sobre a desigualdade dessa tabella, rogando a S. Exc. que trate de rever esse trabalho e lhe adapte os principios justos e santos proclamados no decreto de que elle emana, visto como da maneira por que se acha fere e fere mortalmente a muitas provincias.

Passarei agora a examinar algumas proposições que foram emittidas. O honrado membro pela provincia de Minas, que fallou primeiro na ultima sessão, arredando-se da força logica que todos lhe conhecemos, não duvidou avançar o seguinte : « Se nós temos a honra de representar uma provincia que encerra mais de um milhão de habitantes, não he isto razão para que essa provincia deva contribuir com maior numero de recrutas. » Pois se o nobre deputado confessa que a sua provincia encerra mais de um milhão de habitantes, que he a maior do imperio, como pretende que, proporcionalmente, não dê ella maior numero de recrutas do que as outras que lhe são inferiores em população ? (*Apoiados.*)

Não vio o nobre deputado que não só esse principio era insustentavel, mais ainda que elle se vai quebrar diante da doutrina do decreto de que tenho feito menção ? (*Apoiados.*) Não reparou em que nesse decreto o pensamento dominante he que o recrutamento se faça em proporção da população livre e nacional de cada provincia ? (*Apoiados.*) Com effeito ! chega a parecer-me que o nobre deputado no empenho de procurar argumentos que a todo o transe possam apadrinhar a sua causa, até esqueceu o que tão terminantemente dispõe a legislação a esse respeito. (*Apoiados.*)

Ainda em falta de razões concludentes disse-nos o honrado membro: « Os nobres deputados lancem os olhos sobre as differentes provincias do Brasil, e vejam as occupações que nellas ha para o povo, e se convencerão de que na provincia de Minas Geraes ha mais variedade de occupações do que em todas as outras.» Senhores, eu declaro formalmente que rejeito essa proposição do nobre deputado (*muitos apoiados*), porque não concedo que na provincia de Minas haja mais meios em que os homens que querem trabalhar se empreguem do que nas outras provincias do imperio. (*Repetidos apoiados.*) Se nas outras provincias não ha minas de ouro e de diamantes, ha terras para se lavrar, ha agricultura que occupe todos os braços. (*Apoiados.*) E por ventura pretenderá o nobre deputado sustentar e convencer-nos de que toda essa prodigiosa população da provincia de Minas se acha empregada e absorvida pelos trabalhos de suas minas metallicas? Consinta que duvide e mesmo o conteste com as suas proprias palavras, pois que foi o honrado membro quem aqui, na ultima sessão, nos disse que todas essas minas apenas occupam 2,000 individuos ; entretanto que sendo a população da provincia de um milhão e tanto de habitantes, vem a ficar ainda muita gente que não pode achar occupação nessa especie de trabalhos.... (*Apoiados.*)

O Sr. Vasconcellos dá um aparte que não ouvimos:

O Sr. Aguiar : — E, senhores, se em Minas ha essas variadas occupações, não sabe tambem o honrado membro que nas provincias do norte ha a grande e a pequena agricultura ? Não sabem os senhores que nas provincias do norte he aonde com preferencia se cultiva o assucar, e he dellas que se exportam esses milhões de arrobas que são conduzidas para os mercados europeus ? Não sabem tambem os nobres deputados que he no norte onde se cultiva em mais abundancia o algodão e o arroz ? Como presumir que todas essas industrias, cultivadas em grande escala, possam deixar braços ociosos e não offereçam occupação aos que querem trabalhar ? (*Apoiados repetidos.*)

Sr. presidente, declaro que não acho razão alguma nessa argumentação dos nobres deputados, porque se os honrados membros entendem que na provincia de Minas ha muito em que se empreguem os braços, são nimiamente injustos, e muito injustos, quando alimentam a crença de que nas outras provincias faltam misteres em que os homens se empreguem. (*Muitos apoiados.*)

Uma Voz : — Ninguem disse isso.

O Sr. Augusto de Oliveira : — He uma logica conclusão que se tira. (*Apoiado.*)

O Sr. Aguiar : — Senhores, parece-me necessario, e he tempo que se diga nesta casa para que seja devidamente apreciado o que ja se vai sentindo nas provincias do norte. No Pará ja he actualmente tão grande e tão sensivel a falta de trabalhadores e obreiros, talvez em grande parte devida ao recrutamento, que aquella provincia ja precisa de braços para a cultura de de seus campos e construcção de suas obras. Uma grande parte da população derrama-se pelas mattas para a colheita da gomma elastica, entretanto que as cidades e mais povoados ficam, para assim dizer, desprovidos de quem faça o serviço necessario (*apoiado*) ; de sorte que, aguilhoado por esta penuria, o mui digno presidente daquella provincia ja mandou pedir aos seus collegas das provincias do Maranhão, do Ceará e de outras, que lhe mandassem trabalhadores e obreiros, tendo alem disto, mandado contratar na Europa individuos, assegurando-lhe um alto salario por dia, de sorte que um semelhante apuro claramente revela que a população vai progressivamente faltando aquella provincia, e que a prudencia aconselha algum afrouxamento no recrutamento a que tem ella estado constantemente sujeita.... (*Apoiados.*)

O Sr. Vasconcellos :—E por isso vamos agora apertar com a provincia de Minas.

O Sr. Aguiar : — Meus senhores, eu não digo e nem quizera isso, não me emprestem intenções que estão muito longe de meu espirito ; o que quero he, que, uma vez adoptada uma medida reguladora do pesado tributo de sangue, todas as provincias se sugeitem a ella (*apoiados*) ; mas he isso o quo en não vejo do relatorio do nobre ministro da guerra, porque se lanço os olhos sobre o que diz respeito á provincia de Minas, observo que, tendo sido ella cotisada em 450 recrutas, apenas deu 64 ! ! ! (*Apoiados*)

O Sr. Vasconcellos :—E qual foi a provincia que tem dado o numero em que foi cotisada ?

O Sr. Aguiar : — Mais de uma. (*Apoiados.*)

Uma Voz : — Indique.

O Sr. Aguiar : — A Bahia foi cotisada em 300 e deu 305.

(*Ha um aparte.*)

O nobre deputado parece que nesse seu aparte se refere a alguem, reservado ; se assim he, eu declaro que não me refiro a elle, nem quero delle tratar, porque entendo que materias de tal ordem não devem ser discutidas em prejuizo talvez da marcha governativa. O que posso asseverar he, que em vista do mappa junto ao relatorio, o nobre presidente da provincia da Bahia cumprio fielmente o seu dever....

O Sr. Vasconcellos : —Vamos adiante.

O Sr. Aguiar : — Ah ! querem os nobres deputados que eu vá a Pernambuco....

O Sr. Vasconcellos : — Não, não quero.

Um Sr. Deputado : — Vá, por exemplo, ao Rio de Janeiro.

O Sr. Aguiar : — Pois bem, irei á provincia do Rio de Janeiro, e direi que sendo ella cotisada em 350 recrutas, sómente deu 302...

Uma Voz : — E então ?

O Sr. Aguiar : — O que se segue dahi ? Segue-se que o presidente do Rio de Janeiro não fez o que lhe cumpria, e por isso fica incluido na censura que cabe áquelles que procederam da mesma forma.

Um Sr. Deputado : — E nós o que queremos provar he, que as provincias ainda não deram o numero de recrutas em que foram cotisadas.

O Sr. Aguiar : — Ora, meus senhores, uma cousa he não dar uma vez por acaso, e outra cousa he não dar sempre (*apoiados*) ; e para provar exhuberantemente que a provincia de Minas nunca deu o numero de recrutas que devia, nada mais careço do que ler os relatorios do ministerio da guerra.

O Sr. Vasconcellos : — Mas agora he que se marcou um numero fixo.

O Sr. Aguiar : — Ora ! se havendo um contingente certo e determinado a provincia de Minas não o satisfez, como poderia ter satisfeito esse encargo quando o numero ficava á sua disposição ? (*Apoiados.*) Se bem me lembro, em 1851 a provincia de Minas apenas deu 52 recrutas ! !...

O Sr. Vasconcellos : — Eu desejava que o nobre deputado me dissese como he que se faz o recrutamento no Norte, porque me parece que não he feito de outra maneira do que se faz em Minas.

O Sr. Aguiar : — Eu, já ha muito tempo, fui presidente de uma provincia e chefe de policia em outra, tudo isto já está para mim esquecido, sendo esta a razão porque não lhe posso responder ; mas o que assevero he, que em umas provincias o recrutamento se faz effectivo, apezar de todas as difficuldades, ao passo que em outras julga se isto um quasi impossivel, dando-me esta differença a entender que,se em todas houvesse o firme proposito de se fazer effectivo o recrutamento elle se faria.

O Sr. Vasconcellos : — E o que eu posso assegurar ao nobre deputado he, que em Minas as autoridades fazem todo o possivel....

O Sr. Aguiar : — Disse o honrado membro a quem me tenho referido que na provincia de Minas existe um batalhão, uma companhia de pedestres e uma outra de cavallaria, etc., sendo esse batalhão e companhias completos pelo recrutamento que nessa provincia se faz.

Meus senhores, eu creio que esse batalhão, ou corpo fixo, de que o nobre deputado falla, foi creado em 1848, e entretanto desde esse tempo até 1854 esse batalhão ainda não foi completo !...

O Sr. Vasconcellos : — Perdôe-me, está enganado, pois esse batalhão está completo.

O Sr. Aguiar : — Quem disse que elle não estava completo foi o nobre deputado pela provincia de Minas a que me tenho referido...

O Sr. Vasconcellos : — Então elle estaria mal informado.

O Sr. Aguiar : — Agora pergunto eu, nas outras provincias não haverão tambem corpos, não terão ellas tambem batalhões, não ha companhias fixas ? Ha bem poucos dias que se mandou organisar um corpo na provincia da Parahiba, e entretanto não se pede, não se exige dessa provincia a sua quota de recrutas para o exercito ? (*Apoiados.*)

Quando na ultima sessão fallou o nobre deputado a quem me refiro, disse que o recrutamento devia ser feito em proporção da materia recrutavel, proposição que, conforme já fiz sentir á casa, he inteiramente destituida de fundamento, porque encontra o preceito do decreto de 14 de dezembro de 1852.

Senhores, todos sabem quaes sejam os individuos que estão sujeitos ao recrutamento ; todos sabem que não são os malfeitores e criminosos que devem ser mandados para o exercito, e todos conhecem que os guardas nacionaes fóra das isenções marcadas por lei são sujeitos ao recrutamento ; admira portanto que uma provincia tão vasta e populosa como he a de Minas, não tenha muita materia recrutavel, quando encerra em seu seio uma massa enorme de guardas nacionaes. A querer por este lado regular, como pretende o nobre deputado, a quota que houvesse de dar a provincia de Minas em proporção da materia recrutavel, ainda assim necessariamente lhe havia de caber maior numero de recrutas do que a outra qualquer provincia do imperio.

O meu nobre amigo, que he primeiro secretario, affligio-se muito, e qualificou de oprobrio as reflexões que aqui se fizeram a respeito de Minas em relação ao recrutamento, mas o nobre deputado foi injusto (*apoiados*) quando disse que nós queriamos lançar uma especie de opprobrio sobre a sua provincia (*apoiados*) ; senhores, eu não desejo lançar sobre a provincia de Minas a menor mancha (*apoiados*), desejo a sua prosperidade, tanto quanto desejo a prosperidade da provincia em que nasci, faço votos pela sua prosperidade porque ella he parte integrante do imperio brasileiro, e porque estou persuadido que á proporção que todos forem florescendo, a minha provincia tambem ha de acompanhar o progresso ; e pois fique sabendo o meu nobre collega e amigo, que uma verdade, embora enunciada sem atavios, não póde ser um opprobrio (*ha um aparte*), e muito principalmente quando ella tende a evitar o prejuizo de terceiro ; portanto, a necessidade em que me vejo collocado de dize-la deve fazer cessar o agastamento de meu honrado amigo.

Senhores, não trepidarei em avançar uma asserção, em si toda justa e verdadeira : no trato da vida particular as preferencias sempre são odiosas....

Uma Voz : — E muito odiosas.

O Sr. Aguiar : —.... cada um de nós sente perfeitamente isso, e neste caso, perguntarei, essa preferencia não será ainda mais odiosa e afflictiva quando recahir sobre os tributos ?...

Um Sr. Deputado : — E o nobre deputado quer que a provincia de Minas seja então prejudicada ?

O Sr. Aguiar : — Oh ! senhores, não me façam essa injustiça, eu o que desejo he que ella, assim como participa de todos os bens e gozos que desfrutamos no estado social, tambem por igual participe de todos os males e desvantagens. (*Muitos apoiados.*) O que eu quero, senhores, he a igualdade (*apoiados*), e he por isso que agora estou occupando esta tribuna ; he para que isto se obtenha que lembro quanto he odioso não se distribuir com igualdade por todas as provincias irmãas esse tributo, o mais importante que possa prestar um cidadão ao paiz de que faz parte...

O Sr. Vasconcellos : — O nobre deputado está enganado pelos dados em que se baséa.

O Sr. Aguiar : — Não, senhor, não estou enganado, porque tenho os mappas nas mãos ; estou com uma collecção de leis junto a mim, tenho presente o relatorio do Sr. ministro, e com todos esses dados posso com segurança asseverar que a distribuição do recrutamento não foi justa, que a tabella de 7 de janeiro deve ser revista, e finalmente que essa distribuição assim mesmo imperfeita não foi satisfeita. (*Apoiados.*)

Senhores, em materia de tributos peçam-me quantas imposições pecuniarias quizerem, porque talvez eu não diga como o vencido de Roma : « Dobrai as estações, » e provavelmente de muito boa vontade eu preste o meu voto para que o povo que represento nesta camara se prive de mais de alguns reaes do que ganha ; mas, quando se trata do tributo de sangue, he preciso que cada um de nós seja muito escrupuloso (*apoiados*) ; ao menos quanto a mim, estou na firme intenção de ser muito avaro na concessão desse imposto, e não pretendo dar com o meu voto senão o sangue que for absolutamente necessario para que a nossa sociedade exista (*apoiados*), pois não quero que o povo que represento, algum dia me peça contas, e com justa razão, do uso que fiz dos poderes que me conferio ; não quero que elle jamais tenha o direito de dizer-me : « Vós vistes que eu soffria uma injustiça palpitante, e não ergueste a vossa voz para clamar contra esse vexame, contra esse imposto desigual. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, eu conheço que esta discussão he um pouco irritante, eu conheço que não se pode conservar sempre muita calma quando se discute a maneira por que entre nós se faz o recrutamento : mas he uma necessidade indeclinavel de nossa parte ir insistindo nessa questão, visto que senão fosse isso não teriamos ainda hoje esse decreto (*o orador bate sobre um livro que está sobre a balustrada*), não teria havido essa distribuição, embora leonina ; e portanto, para que cheguemos a esse pé de igualdade que a justiça ordena e a politica aconselha, he que vou alçando a voz nesse sentido, e declaro que nunca deixarei de o fazer.

Sr. presidente, não quero por mais tempo enfadar a camara, creio ter dito bastante para que o Sr. ministro da guerra fique certo que he necessario harmonisar as exigencias que se fazem as provincias com as necessidades dellas, e que he indispensavel rever a tabella de 7 de janeiro de 1851, porque esta tabella tem em si o cunho da injustiça relativa... Nunca direi que quem a confeccionou o fizesse com o proposito de prejudicar algumas provincias com detrimento de outras ; supponho mesmo que a melhor fé presidio a esse trabalho, e a mais candida intenção ; mas ella foi feita por um homem que podia enganar-se, e não ter nesse momento comprehendido bem todas as circumstancias que o deveriam determinar a guardar nesse trabalho o desejado principio de igualdade relativa. Portanto espero que S. Exc., mesmo para evitar a repetição destas discussões, ha de rever essa tabella e imprimir-lhe, quanto fôr possivel, o caracter de cuja falta ella se resente.

Sr. presidente, deixo a tribuna persuadido de que em cousa alguma molestei aos meus honrados collegas pela provincia de Minas Geraes, a quem respeito collectiva e individualmente as suas intenções.

O Sr. J. de Mendonça :—Suas intenções são muito puras.

O Sr. Aguiar :—Se alguma proposição avancei que lhes pudesse tocar mais de perto, não foi certamente com intenção de offende-los. (*Apoiados*) Attendam elles que he o resultado da obrigação em que me acho collocado de defender aos interesses daquelles que me deram um assento nesta casa, porque ao menos quero sahir daqui com a consciencia de poder dizer aos meus constituintes, aquelles que me autorisarám neste lugar : bradei contra a injustiça que se vos faz ; fiz a minha obrigação, procurei desempenhar meu dever, embora não me quizessem ouvir, embora não quizessem dar remedio a vossos males.

Alguns Srs. Deputados :—Apoiado, muito bem, muito bem.

O Sr. Seára :—Sr. presidente, o meu coração bate com menor agitação quando tenho de atacar os inimigos do meu paiz, do que neste momento que occupo a tribuna.

Não tendo o habito da palavra, não acostumado a combates desta natureza, receioso de que me escape alguma expressão que possa offender a susceptibilidade de alguem : entro como que acobardado nesta discussão.

Sr. presidente, he especialmente sobre a *lengalenga* da materia recrutavel que pretendo dizer duas palavras.

Pode-se inferir desse dito do nobre deputado pela provincia de Minas Geraes que e exercito do Brasil se compõe exclusivamente de *réos de policia*...

O Sr. Rodrigues Silva :—Não, senhor.

O Sr. Seára :—Attenda o nobre deputado, eu disse : pode-se inferir...

O Sr. Rodrigues Silva :—Bem.

O Sr. Seára :—Mas eu faço justiça aos brios do nobre deputado, faço justiça a sua intelligencia, demonstro porém esse dillema apresentado por elle de uma maneira differente. He a missão especial do exercito, e talvez a mais saliente de todas, a que tende a manter a ordem publica, a que tende a sustentar a monarchia e a integridade do imperio ; isto não pode ser desconhecido. (*Apoiados.*)

Para desempenho de tão sublime tarefa he indispensavel, visto como temos sustentado esses principios por meio das armas, que o nosso exercito se componha de homens que se batam. He nas provincias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul que existe um numero consideravel de Brasileiros habilitados por semelhante meio para o bom e efficaz desempenho de tão nobre tarefa, e eis a razão porque o nobre deputado por Minas Geraes disse que nessas provincias he que havia bastante materia recrutavel. (*Muitos apoiados, e não apoiados.*)

O Sr. Vasconcellos :—Em Minas então não ha quem defenda a ordem publica e a integridade do imperio ?

O Sr. Seára :—Senhores, os Bahianos, os Fluminenses e os Rio Grandenses, não fallo já dos filhos da minha provincia...

O Sr. Jacintho de Mendonça :—Pois he uma injustiça.

O Sr. Pereira da Silva : — Pode fallar.

O Sr. Seára :—Os Bahianos, os Fluminences e os Rios Grandenses...

O Sr. Pereira da Silva:—E os Pernambucanos.

O Sr. Seara :—A estes como aquelles Deos conferio este dom...

O Sr. Vasconcellos :—Então os Mineiros, torno a perguntar, não defendem a ordem publica e a integridade do imperio ?

O Sr. Gomes Ribeiro :—Os senhores estão formando castellos para depois combate-los.

O Sr. Jansen do Paço :—Porque o nobre general não comprehende as provincias do Norte além de Pernambuco ?

O Sr. Seara :—Os homens dessas provincias, empunhando as armas, batem-se infallivelmente.

O Sr. Belfort :—Os Maranhenses tambem se batem.

O Sr. Vasconcellos (*com força*) :—Os Mineiros tem defendido a ordem publica e a integridade do imperio muitas vezes ; se o nobre deputado quer fazer alguma insinuação menos honrosa a elles, eu repillo o insulto.

Os Srs. Deputados de Minas :—Apoiado.

(*Cruzam-se diversos apartes.*)

O Sr. Presidente :—Attenção ! ordem !

O Sr. Seára (*com pausa*) : — Sr. presidente, não estou acostumado a esta qualidade de tiroteio ; todavia não darei o dorso (*numerosos apoiados*); conto com a continuação da benevolencia da camara. (*Apoiados.*)

(*Proseguem-se os apartes.*)

O Sr. Presidente : — Attenção !

Muitos Srs. Deputados : — Ouçam ! ouçam !

Outros Srs. Deputados : — Falle ! falle, vai muito bem.

O Sr. Rodrigues Silva : — Falle, comtanto que não seja injusto.

O Sr. Seára : — He do meu caracter, mesmo estou convencido que posso fallar sempre com a viseira erguida, por isso sou sempre mui positivo.

Não querendo esgotar a bondade da camara não continuo mais a fallar sobre este ponto.

Muitos Srs. Deputados : — Falle ! falle !

O Sr. Seára : — Eu passo a submetter ao illustrado juizo do Sr. ministro da guerra algumas reflexões tendentes á disciplina do exercito, e o faço na actualidade, porque o nobre ministro na qualidade de general me merece especial acatamento ; na qualidade de general antes do que no posição que occupa de ministro.

O Sr. Rodrigues Silva : — O Sr. ministro da guerra merece-nos muita consideração, quer como ministro, quer como general. (*Apoiados.*)

O Sr. Siqueira Queiroz : — He n'outro sentido que falla o orador.

O Sr. Aprigio Guimarães : — He uma phrase de colleguismo e muito honrosa. Continue.

O Sr. Seára : — Sr. presidente, parece que os nobres deputados que me dirigem apartes pretendem perturbar-me, abusando assim da minha fraqueza como orador (*não apoiados*) ; sendo este o meio de que lançam mão para fazer-me recuar, devo frustrar-lhes os seus intentos ; eu continuo pois. (*Apoiados.*)

Se o nobre deputado que alterou o sentido das minhas palavras soubesse que entre os generaes existe uma verdadeira maçoneria, não procuraria censurar a proposição que emitti.

Senhores, quando um militar que não he general, mas de patente até coronel, acha-se na posição do ministro da guerra, nós outros os generaes na sua presença lhe dizemos: « Comprimentamos a V. Exc. » mas quando o ministro da guerra he general, então lhe dizemos : « Nós nos apresentamos a V. Exc. » (*Muito bem ! Muito bem!*)

Quando eu disse que submetteria ao illustrado juizo do nobre ministro da guerra algumas considerações antes como general do que como ministro, foi uma deferencia de collega (*Apoiados. Muito bem!*)

Senhores, a respeito de ordem publica as unicas nodoas que tem a minha farda são encarnadas do sangue que tenho derramado em pró da integridade do imperio e da monarchia real e pessoal. (*Apoiados.*) Ninguem pode contestar-me esta gloria. (*Apoiados.*)

Sr. presidente tenho observado que no exercito, alem da falta de uniformidade que existe, a relaxação tem chegado ao ponto de se ver officiaes, mesmo praças de pret, usarem em suas fardas de distinctivos que podem bem inculcar que são condecorações estrangeiras ; alguns generaes se tem esforçado para reprimir este abuso, mas elles reapparecem logo que estes generaes são substituidos no commando.

O exercito não segue as instrucções mandadas observar ultimamente por um decreto (refiro-me ás de infantaria).

O antecessor de V. Exc., Sr. ministro, não sei se bem ou mal informado, se com razão ou sem ella, mandou que a infantaria fosse instruida nas suas manobras e exercicio de fogo pelo systema de Zagalo ; bastaria que V. Exc., ou o seu antecessor, se lembrasse que esse systema, não obstante ter sido apresentado por um official de alta patente de Portugal, nem só nesse reino não teve acolhimento, como não foi admittido no exercito dessa nação.

Abstenho-me por agora de analysar essas instrucções. E em verdade ninguem deverá desprezar o que a respeito mandou observar no exercito portuguez o marechal Beresfort, preferindo o systema de Zagalo.

Reconheci algumas irregularidades nas cifras do orçamento apresentado por V. Exc. ; mas fiquie de alguma maneira convencido de que não devia sobre todos fazer observações mediante os esclarecimentos que me foram ministrados pelo honrado e intelligente contador da repartição da guerra o Sr. Albuquerque. Conseguintemente cumpre-me ponderar a V. Exc. que a quantia de 30:000$ que se acha consignada para as despezas eventuaes na verba sob o n. 20, na parte que tende á invernada de cavalhadas na provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, necessita de alguma explicação. Para costeio dessas invernadas pede V. Exc. 3:408$, e para as despezas eventuaes annexas exige o nobre ministro réis 30:000$.

Se o illustre ministro pretende applicar esta quantia para remonta da cavalhada, neste caso eu não hesitarei em votar por esta quantia, mas he necessaria uma explicação a este mesmo respeito.

Outras irregularidades observei, por exemplo, a de um major commandando a companhia de invalidos desta côrte ; isto de certo he contra a lei.

O Sr. Ministro da Guerra:—Ha engano no orçamento, he commandante do asylo de invalidos.

O Sr. Seára:—Eu acredito que seja asylo de invalidos, porque as companhias do Rio Grande do Sul, Bahia e a de Santa Catharina são commandadas por capitães, tendo alguns subalternos alem destes.

Ao nobre ministro não posso prescindir de notar que se abone, além dos vencimentos de commissão activa, ao 2º cirurgião que serve de secretario do corpo de saude a gratificação de 15$ mensaes, que corresponde ás de major de um corpo do exercito. Entre tanto que os secretarios desses corpos não percebem gratificação igual, apenas a de 4$000 tambem mensaes. Note tambem que o inspector do Rio Grande do Sul tem ás suas ordens um major, e que a este se abonam as gratificações e mais vantagens deste posto. He contra a lei que os officiaes superiores sirvam as ordens dos generaes que exercem funcções que podem corresponder quando muito á de commandante das armas : a unica excepção por força de um decreto, he a do commando das armas da corte, onde ha um official superior, porquanto este accumula ás funcções de ajudante de ordens as de encarregado do detalhe, que he um arremedo de ajudante general.

Poderia proseguir ainda sobre esta mesma materia, mas estou convencido de que o nobre ministro tem a intelligencia, a perspicacia e a imparcialidade precisas para bem desempenhar as elevadas funcções a que ascendeu.

Naturalmente o nobre ministro terá a convicção de que sou ministerial, e nem era possivel que deixasse de ser na occasião presente, quando, repito, vejo á testa da repartição da guerra um general.

Sr. presidente, estou persuadido de que um nobre deputado pela provincia da Bahia soltou palavras n'uma das sessões proximamente passadas sem que o raciocinio tivesse tempo de ponderar-lhe o seu inconveniente.

Sou portanto obrigado a dar, se bem que simples explicações a respeito ; sem embargo não devem ellas importar restrictamente defeza de accusações ou arguições banaes.

Sr. presidente, como deputado entendo que nesta camara não devem ter assento senão homens que estiverem puros.

O Sr. Figueira de Mello:—São muito nobres estes seus sentimentos.

O Sr. Seára:—Trouxe a esta casa o nobre deputado pela provincia da Bahia o resultado de uma celebre inspecção passada sobre os hospitaes de Pernambuco e Bahia. Senhores, eu não pretendo nesta conjunctura arrancar a mascara desse novo *Sinom* que firmou os officios concernentes á materia em questão, e estou propenso a crer que elles tiveram publicidade porque o Sr. ministro da guerra deu o seu consentimento a isso.

Desejára que o nobre ministro, ou por um signal ou vocalmente, tivesse a bondade de declarar-me se houve semelhante assentimento da sua parte.

O Sr. Ministro da Guerra:— Foram publicadas na provincia antes de chegarem cá.

O Sr. Seára:—A primeira vez que eu os vi publicados foi no *Correio Mercantil* desta corte. Chegadas as cousas a esse ponto, seja-me licito aproveitar este ensejo para dar algumas explicações a este respeito.

Accusou o cirurgião mór de brigada graduado Manoel Joaquim do Rego Macedo (creio que assim he denominado) primeiramente ao coronel José Vicente de Amorim Bezerra de ter levado comsigo da provincia de Pernambuco para a da Bahia os saldos do hospital regimental estabelecido naquella provincia.

He isto, Sr. presidente, uma calumnia revoltante propria da pessoa, mas impropria da graduação que tem. O coronel Bezerra teve ordem para seguir immediatamente da provincia de Pernambuco para a da Bahia com o batalhão n. 4 da artilharia sob seu commando, a cargo do qual estava o mesmo hospital regimental, e como he curial transmittio com todas as formalidades, a que eu assisti como commandante das armas então, ao tenente coronel Joaquim José Luiz de Souza, commandante do 2º batalhão da mesma arma, o saldo do respectivo cofre, em face dos competentes livros de receita e despeza, sendo a totalidade desse saldo figurada em recibos e outros documentos provenientes de dividas contrahidas em tempos anteriores.

Já vê o nobre ministro que não havia congruencia em que o coronel por nenhum pretexto, e nem era de sua dignidade, levasse comsigo dinheiros que pertenciam a um estabelecimento da provincia de Pernambuco.

Mas, Sr. presidente, como he que semelhante accusação podia deixar de ser produzida, ou antes invectivada por um individuo que, sendo encarregado de inspeccionar os hospitaes do Rio Grande do Sul, tachou aos seus collegas alli empregados de delapidadores e malversores ! ! ! .....

Entretanto esses homens pertencentes igualmente ao corpo de saude, conforme as ordens do governo, responderam a conselho de guerra, e ante os tribunaes competentes se justificaram completamente, e como taes foram julgados ; mas o seu accusador, devendo responder a conselho de guerra como comprehendido no artigo do regulamento, que diz :

« Todo o official de qualquer graduação que seja, que estando melhor informado der aos seus superiores, de bocca ou por escripto alguma falsa informação sobre objecto militar, será expulso com infamia,» foi promovido á classe de official superior : *inane dictu* !

Sr. presidente, importa por emquanto abster-me de addir a esta simples reflexão outras de maior quilate. E atreveu-se este homem, Sr. presidente, a aventar a idéa de que o general Seára havia resvalado da inteireza.

Diz elle em um dos seus officios ao presidente da provincia de Pernambuco : « Não compete, segundo o regulamento dos hospitaes regimentaes, aos commandantes das armas ordenar a compra de objectos para os hospitaes regimentaes a expensas dos dinheiros existentes no respectivo cofre. »

Senhores, aos cofres dos hospitaes regimentaes são recolhidos os vencimentos dos soldados que para alli tem baixa ; com esses vencimentos não só se faz a despeza das dietas, mas tambem dos objectos reconhecidamente precisos. He esta a lettra do regulamento de 17 de fevereiro de 1832.

Eu me havia recolhido das mattas a cidade do Recife havia poucos dias (isto foi em 1850), tendo acabado a tarefa de que fui incumbido, isto he, de terminar a desordem que existia em Pernambuco ; estava encarregado do hospital o Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, e d'entre outras representações que me fez no empenho de malhorar a sorte dos bravos que permaneciam em curativo no hospital, foi a reconhecida necessidade de substituir as vasilhas de cobre, algumas dellas sem serem estanhadas, e outras de ferro oxydado, em que se fazia a comida dos enfermos ; e dirigindo-me pessoalmente ao hospital, verifiquei a verdade de semelhante representação. Cumprindo-me dar providencias, immediatamente mandei que se effectuasse a compra de outras que melhor servissem para este fim ; e porque, ou por descuido do agente ou do escripturario, esses objectos não foram incluidos no livro da entrada, se bem que este livro he destinado exclusivamente para carga dos utensis fornecidos pelo arsenal de guerra, tirou a illação o referido cirurgião-mor de brigada de que, não constando desse livro taes objectos, elles não tinham tido aquelle destino, parecendo tirar a consequencia de que eu ou o coronel Antonio Maria de Souza tinhamos refeito nossas cozinhas com taes objectos ! !...

Senhores, só um palhaço como o Dr. Rego Macedo he que póde conceber uma tal idéa. (*Oh !*)

Uma Voz :—A palavra não he propria.

O Sr. Seára :—Ouvi um oh ! quando fallei na palavra palhaço...

O Sr. Presidente :—Eu devo observar ao nobre deputado que não acho muito parlamentar semelhante expressão.

O Sr. Seára :—Lembra-me que no parlamento hespanhol, tratando-se da correspondencia havida entre os governos da Inglaterra e da Hespanha, por occasião dos ultimos acontecimentos da França, observando-se que lord Palmerston aconselhava ao governo da Hespanha que tivesse mais moderação, pois que, dizia elle, a corôa da rainha de Hespanha era conservada pelos esforços da Grãa-Bretanha ; um membro do senado hespanhol disse : « Só um palhaço como Palmerston podia aventurar tal proposição. Não vi que por isso esse senador hespanhol fosse chamado a ordem, nem retirasse a palavra....

O Sr. Presidente :—Não duvido do que diz o nobre deputado, mas ainda lhe observo que a palavra não he parlamentar.

O Sr. Seára :—Ora, parece-me que ha muita distancia entre lord Palmerston e esse cirurgião-mor de brigada. Demais, eu não estou muito ao facto deste traquejo parlamentar ; não conheço bem quaes são as palavras que são admittidas nesta casa ; tenho ouvido dizer aqui... tantos disparates. (*Risadas e apoiados.*) V. Exc. e os meus collegas sabem que ha certas cousas que melhor he mette-las a ridiculo do que refuta-las com raciocinios. Eu poderia continuar nesta discussão, mas me parece que a camara não gosta della... (*Não apoiados.*)

Uma Voz :—Pelo contrario, continue.

Outra Voz :—Mas salve as expressões um pouco fortes.

O Sr. Wanderly :—Está no seu direito.

O Sr. Seára :—Bem, retirarei todas as expressões que tenha soltado e que sejam offensivas do parlamentarismo. (*Risadas.*) Declaro alto e bom som que não me quero valer da tribuna para me justificar ; um homem na minha posição, acostumado a combates leaes e de igual para igual, não se servirá da inviolabilidade do lugar ; eu arrancarei opportunamente a mascara a esse *especulador*. Sinto bastante na actualidade ter a honra de pertencer ao parlamento do meu paiz, porque uma vez que os generaes são insultados he preciso que estes ponham a prova a seus accusadores, até escarmenta-los.

Não prosigo a este respeito, porque tenho receio de que o nobre ministro da guerra se escandalise...

O Sr. Ministro da Guerra :—Não, senhor.

O Sr. Seára :— Entretanto ainda tocarei em outro facto, em outra accusação. Consiste ella em ter mandado o general commandante das armas pagar pelo cofre do batalhão ao referido Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, encarregado do hospital, a quantia de 150$ pouco mais ou menos, proveniente de 3 mezes em que a seu cargo esteve o curativo dos doentes.

Em 1847 (era então presidente da provincia o Sr. Chichorro da Gama), embarcando repentinamente um dos batalhões para a Bahia, acompanharam esse batalhão o Sr. Dr. Moscoso e outros cirurgiões ajudantes que estavam incumbidos do hospital regimental. Creio que a principal cousa para um doente he o medico. Mandei chamar o Dr. Pereira do Carmo para se incumbir interinamente do curativo dos doentes, em virtude de ter consultado ao Dr. Gomes, e ter-me elle dito ser o referido Dr. Pereira do Carmo muito habil.

Dando parte ao presidente da provincia deste meu acto, pedindo-lhe a sua approvação, ou providencias afim de que os soldados não soffressem na sua saude, o presidente demorou-se e dias depois tive insinuação para nomear a outro, ao que respondi que não era isto proprio do meu caracter. Passados tempos insisti com o presidente por uma decisão ; respondeu-me que tinha submettido o negocio á consideração do governo. Com effeito a decisão do governo chegou e foi contraria a esse meu acto.

Dizia o ministro da guerra de então que reprovava a nomeação feita pelo general ; por quanto, aos commandantes das armas não competia avaliar dos conhecimentos professionaes dos medicos, mas sim aos presidentes das provincias. Ora, eu era naquelle tempo a unica autoridade saquarema... Creio que hoje não ha mais disto...

Vozes : — Não, não ; acabou-se. (*Hilaridade.*)

O Sr. Aprigio Guimarães : —Isto tem muito alcance ; cada um faça seu exame de consciencia.

O Sr. Seara : — O caso não he para rir ; estou dizendo verdades puras. Era eu naquella época a unica autoridade saquarema que sustentava essas doutrinas de ordem, de monarchia constitucional e de integridade do imperio. Julgava e ainda julgo, boas essas doutrinas. (*Apoiados.*)

O Sr. Aprigio Guimarães : — Quem sabe ? !...

O Sr. Seára : —Passei pois pelo dissabor de ver reprovado esse meu acto pelo ministro de então ; disse-se : « O general que incumbio a esse doutor o curativo de seus camaradas que lhe pague... »

Uma Voz :— Quem era o ministro ?

O Sr. Seára : — Não me lembro.

E como não sou homem rico, porque tenho sempre vivido do meu soldo, apezar de ter assistido á independencia do Brasil e de ter sido testemunha de uma excavação de dinheiro que houve na provincia da Bahia, não sendo dos que se aproveitaram da occasião para engordarem a *guedelha* (*apoiados*), não podia pagar ao doutor da minha algibeira.

Consultando ao commandante do batalhão, foi elle de opinião que se pagasse com os dinheiros que estavam nos cofres, e levou a effeito este pagamento á razão de 60$ por mez. Se eu sonbesse que se havia de analysar esse meu acto com tão má fé, eu, cuja consciencia ainda dóe de ter consentido no pagamento de uma quantia tão pequena para um medico que tão bem desempenhou os seus deveres, isto he, 2$ por dia ; se eu soubesse, digo, que se havia de ventilar este negocio, eu teria mandado pagar muito mais, principalmente a um medico que, incumbido da direcção de um hospital, não se alimentou com generos dessa repartição, e nunca mandou aviar as receitas de sua clinica na botica da nação.

Oxalá que eu podesse dizer a mesma cousa a respeito de alguem, que actualmente está encarregado do hospital de minha provincia ! !..

Sr. presidente, eu estou cansado, nunca fallei tanto diante de tão crescido numero de notabilidades (*riso*) ; se os nobres deputados fossem soldados...

O Sr. Paula Candido :—Isso não (*Riso.*)

O Sr. Seára :—... eu lhes daria hoje uma grande massada.

Vozes : — Muito bem ! (*O orador he comprimentado por varios Srs. deputados.*)

He lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda ao § 19 do art. 6.º :

« Em lugar de 350:000$000, diga-se 370:000$000, sendo 20:000$000 para principio de reparo da fortaleza do Cabedello da provincia da Parahiba. »

« Paço da camara dos deputados, 20 de junho de 1854.—S. a R.— *Almeida e Albuquerque.—Costa Machado.—Assis Rocha.— Correa das Neves.—Sá e Albuquerque.*»

O Sr. Presidente :—Peço aos senhores deputados que dirijam sempre os seus discursos ao presidente ou á camara em geral, como dispõe o regimento. Tem a palavra o Sr. Macario.

O Sr. Macario : — Bem confiado na benevolencia da casa, tomo a liberdade de reclamar sua attenção. e a do nobre ministro da guerra para as reflexões que vou fazer sobre alguns pontos da materia em discussão, e que me parecendo de gravidade affectam mui particularmente a provincia, que tenho a honra de representar.

O primeiro objecto de que entendo dever occupar-me he o recrutamento, porque me parece que corre-me o rigoroso dever de protestar contra o modo por que elle he feito na minha provincia, e sobretudo contra a desproporção em que se acha o numero de recrutas tirados do Ceará em relação ao numero que se apura em outras. (*Apoiados.*)

Como Cearense, visto que não me he dado melhorar a sorte de meus comprovincianos, cumpre-me ao menos fazer repercussão neste augusto recinto dos gemidos de uma população desolada, e á qual jamais se concede tregoas nos sustos, nos terrores que de longa data lhes ha causado essa barbara caçada de homens chamada recrutamento.

(*Ha diversos apartes.*)

Sinto, senhores, o maior embaraço em occupar-me desta materia. He ella tão melindrosa, diria mesmo tão singular que tem o poder de agitar uma camara unanime em principios, em crenças politicas, de azedar as discussões, torna-las tumultuarias, exarcebar e dividir emfim os amigos mais estreitamente ligados ! Mas sou Cearense, affligem-me e doem-me no intimo d'alma os males da terra que me vio nascer ; e, pois, não posso deixar de tentar vencer minha repugnancia, envolvendo-me em uma discussão tão calorosa e agitada para bradar contra o desfavor, mesmo diria, injustiça com que he a provincia do Ceará tratada no recrutamento para reclamar solemnemente a attenção do nobre ministro da guerra sobre este ponto em relação á minha provincia.

(*Trocam-se apartes.*)

Vozes eloquentes se tem levantado nesta casa para provar que a distribuição feita pela tabella de janeiro do anno passado em virtude do decreto de dezembro de 1852 he irregular e vexatoria para umas provincias, emquanto que favorece a outras. Apezar pois, de minha insufficiencia, protesto tambem em nome do Ceará contra a tabella, que, desattendendo as regras consagradas pelo decreto que a devia regular, e que tinham por fim satisfazer os clamores das provincias mais sobrecarregadas do pesado imposto de soldados, estabelecendo a conveniente proporção entre todas, foi injusta e parcial.

(*Trocam-se apartes.*)

Senhores, o imposto de sangue he mui penoso para que possa ser tolerada a menor desproporção entre a contribuição de uma provincia comparativamente á de outras. E quando a desproporção he da natureza da que se nota na tabella a que alludo, me parece que todos os clamores e protestos são poucos. Injustiças de semelhante ordem podem-se soffrer, mas resignar-se a ellas he impossivel. (*Susurro*).

O Sr. Presidente :—Attenção ?

O Sr. Macario :—Sr. presidente, se tomarmos por ponto de partida para o numero de recrutas que deve dar o Ceará a sua população creio que ninguem deixará de convir comigo, que essa provincia da numero superior ao que devia dar, e que conseguintemente soffre vexação na distribuição. Se partirmos ainda das circumstancias peculiares, que sem duvida deviam ser attendidas na distribuição, por que convenho em que não he a população a unica base para a computação do numero de recrutas que se devem apurar em cada provincia, o Ceará estava no caso de merecer o mesmo favor, por ser uma provincia aonde apenas ha 4 ou 5 annos começou a agricultura a ser uma industria, e a occupar o pensamento, a actividade publica ; entretanto que a exportação de escravos tem avultado e crescido consideravelmente desse tempo para cá, e a deficiencia de braços para a lavoura vai-se tornando sobremodo sensivel, e desanimando aos que professam essa industria. Com a abolição do trafico de Africanos, que he aliás uma das glorias da politica dominante, os escravos crioulos começaram a dar grande preço nas provincias do Sul, e desde logo sua exportação tornou-se uma vantajosa especulação, sendo que he mesmo uma profissão para muita gente nas provincias do Norte, profissão bem ruinosa sem duvida para a prosperidade dessas provincias, mas que não he licito impedir. O que compre pois ao governo fa-

MUTILADO

zer em semelhante conjunctura? Compensar ás provincias do Norte dessa penuria de braços escravos, que lhes são tirados pelos especuladores em beneficio de algumas provincias do Sul, deixando-lhes os braços livres que podem contribuir para o augmento e engrandecimento da industria agricola, tão atrazada ainda nessas provincias, especialmente no Ceará.

A agricultura, senhores, que he sem duvida a fonte real de riqueza para o nosso paiz, merece toda a protecção e arrimo dos altos poderes do Estado. E em minha provincia essa protecção e arrimo que eu reclamo para todas devem ser tanto mais serios e sensiveis, por isto que horrorosas seccas e mil outras contrariedades hão sempre impedido o desenvolvimento de seus elementos naturaes de prosperidade e engrandecimento. Além de que, não vejo futuro para a criação de gados tão precaria e contingente. Cumpre pois estimular essa tendencia agricola que se vai desenvolvendo no Ceará, prodigalisando-lhe attenções e favores. Acredito que o governo se acha compenetrado deste pensamento. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, se todos convimos em que a agricultura reclama os mais serios cuidados, se he um facto incontestavel e por todos notado que a exportação de escravos do Ceará para o Sul he extraordinaria, e de ha 4 annos a esta parte tem sido uma especulação...

Uma Voz: —Em todo o Norte ha desses especuladores.

O Sr. Macario: —Mas seja que esse commercio se faça em mais extensão na minha provincia, seja porque mais nos affectam e impressionam os factos de que somos testemunhas, seja emfim porque fôr, he fóra de duvida que a falta de braços alli se vai tornando muito notavel; e me parece que o governo, compenetrando-se de que da agricultura depende a prosperidade do Ceará, porque a criação do gado não offerece um futuro aquella provincia, deve animar as boas disposições agricolas que nella se vão fazendo sentir. Longe porém dessa animação, longe de favores e protecção, noto que nem mesmo justiça se lhe faz!

O Ceará tem uma população de pouco mais de 300,000 almas; dessa população alguma emigra para as provincias do Piauhy e Maranhão, e a parte escrava vai sendo transportada para o Sul, para augmentar a população das provincias deste lado do imperio e os recursos da sua lavoura. Entretanto o Ceará contribue com 250 recrutas, e provincias que tem mais de um milhão de almas apenas dão 450, e menos, e isto mesmo só na tabella, porque creio que não se tem disposições de realisar a contribuição. (*Ha diversos apartes.*)

O Sr. Dutra Rocha: — Olhe que o Sr. Araujo Lima o anno passado demonstrou o contrario, e disse que o Ceará tinha muita população (*Risadas.*)

O Sr. Macario: — O nobre deputado refere-se talvez a uma questão havida em uma das sessões passadas...

O Sr. Araujo Lima o que demonstrou foi que o Ceará tinha população sufficiente para poder ter nesta casa oito representantes...

O Sr. Araujo Lima: — E demais, nunca neguei a emigração. (*Cruzam-se apartes.*)

O Sr. Macario: —Se se invoca essa asserção do meu nobre amigo deputado pelo Ceará, tambem eu invocarei o que disse um nobre deputado por Minas, o qual nos declarou que a sua provincia tinha mais de um milhão de habitantes; e pois se assim he, está visto que ella deve dar maior porção do imposto de sangue, e conseguintemente he de primeira intuição que a distribuição feita illudio o pensamento do decreto. (*Apoiados.*)

Embora, Sr. presidente, não podessem prevalecer as razões peculiares do Ceará, embora a exportação constante dos escravos, que d'alli sahem em todos os vapores, não devesse ser attendida e compensada por braços livres, ainda assim o Ceará soffre injustiça no numero de recrutas que dá, e pois entendo que he urgente que hajam reformas neste sentido, afim de que se não levantem neste recinto novos clamores dos representantes das provincias prejudicadas que venham excitar o espirito de provincialismo e dividir aquelles que por interesses supremos devem estar sempre unidos, porque a união he o primeiro pedestal de nossa grandeza. He preciso, digo, que o nobre ministro procure afastar os males que a distribuição actual do recrutamento faz pesar sobre algumas provincias, e que procurando obter dados estatisticos, e informações desapaixonadas, estabeleça uma justa proporção afim de prevenir por assim dizer o escandalo de exacerbação de animos que hoje houve, e que prevejo se reproduzirá, se o governo não tomar, como confio, em séria consideração este objecto. (*Apoiados.*)

Direi ainda duas palavras sobre o recrutamento, porém somente com relação a necessidade de reformar o modo por que elle se faz.

Entendo que sérias reformas exige essa materia. Me parece que o recrutamento deve envolver todas as classes, e não ser exclusivo das classes mais desfavorecidas, como entre nós, o que tem imprimido um caracter de desar, talvez de infamia, na condição do soldado. Conviria, pois, que o nobre ministro propuzesse medidas neste intuito. Sem que se vejam nas fileiras do nosso exercito homens sahidos de todas as classes, não só a condição do soldado se conservará debaixo da influencia dos preconceitos desfavoraveis que o affectam, o que he doloroso para os bravos que servem de baluarte á ordem e segurança pu... que tantas glorias tem rendido para os fastos de nossa historia; como tambem corremos o risco de ver germinarem e tomarem proporções perigosas os ciumes e despeitos dessas classes que unicas contribuem para o exercito, e que nesse exclusivismo se sentem sem communhão de interesses com as outras, que se recusam a servir a um fim commum.

Não compartilho, Sr. presidente, os receios do nobre ministro sobre conscripção: receia S. Ex. que com a conscripção succeda o mesmo que succedeu com a lei do censo. Não compartilho, repito, o receio do nobre ministro. O que nos cumpre he fazer leis apropriadas, e preparar a população para ellas; e se o nobre ministro concorda que o recrutamento he máo, se reconhece que elle he exclusivo das classes menos favorecidas, he necessario remediar esse mal, he preciso fazer comprehender a todos que todas as classes devem concorrer para o serviço do exercito, e conseguintemente he preciso dispor a população para o arrolamento ou mesmo para a conscripção, supponho mesmo que desde agora não possa haver acto legislativo neste sentido.

Passando destas considerações, ainda reclamo a attenção do nobre ministro sobre o modo por que se pagam aos soldados a importancia de fardamentos vencidos. Tenho em meu poder um lista de soldados a quem se deve de fardamentos a quantia de 520$, e que venderam as suas dividas pela quarta parte, e mesmo pela quinta parte do valor dellas, porque entendiam que serem credores da nação nas suas circumstancias era não possuir nada. Confio, pois, que o nobre ministro, tomando em consideração este ponto tratará de simplificar o processo do ajuste destas contas, para que o soldado a quem se deva qualquer quantia não se persuada de que não possue cousa alguma, e não dê o escandalo, porque realmente he um escandalo, de vender uma divida de 119$ por 20$. Digo escandalo porque isto desacredita o devedor.

O Sr. Ministro da Guerra: —Permitta o nobre deputado que lhe observe que estas dividas necessitam de verificação, e tendo cahido em exercicio findo ha demora no pagamento. Quando, porém, a divida he do exercicio corrente, não ha demora alguma. E se a falta de intelligencia desses soldados faz com que elles vendam as suas dividas por quantias diminutas, quem tem culpa disso?

O Sr. Macario: — Eu digo que, se continuar a respeito dos soldados o processo complicado que actualmente existe, se elles estiverem sujeitos a exercicios findos, prescripções, etc., sem se attender a miseria de sua condição e a impossibilidade que tem de tratarem de liquidações, me parece que o governo ver-se-ha, sem o querer, constituido na condição de lesante dos que tem servido ao paiz, porque nenhum soldado póde tratar da liquidação do que se lhe deve de fardamento, pelas complicações do respectivo processo, e então vê-se na necessidade de vender a divida pela quinta parte do seu valor!

Portanto, entendo que o que cumpria era que o governo, mandando examinar e fazer as contas do que se deve a soldados, autorisasse as thesourarias a fazerem esses pagamentos, chamando por editaes a esses soldados para serem pagos; isto por caridade, mesmo por humanidade, se as fadigas e serviços de um soldado não fossem titulos bem valiosos a attenções de ordem superior.

O Sr. Ministro da Guerra: — Eu tenho caridade e humanidade, e mesmo espirito de camaradagem pelos soldados; permitta-me esta declaração.

O Sr. Macario: — Eu não contesto ao nobre ministro os seus sentimentos generosos de caridade, humanidade e camaradagem pelos soldados, apenas, entendendo que aos ouvidos daquelles que vivem na cupula social não chegam sempre os gemidos dos bravos a quem não se paga o que se lhes deve, julguei dever fazer acerca deste objecto algumas reflexões.

O Sr. Ministro da Guerra: — A mim he que chegam todos os dias e a todas as horas esses gemidos, e eu hei de attender a elles, fazendo a devida justiça.

O Sr. Macario: — Bem; neste caso o nobre ministro convirá em que cumpro o meu dever fallando a este respeito, e fico tranquillo esperando tudo dos sentimentos de humanidade e caridade de que S. Ex. he dotado.

Reclamarei ainda a attenção do nobre ministro para a conclusão da obra do quartel da capital da minha provincia. He essa uma obra que me parece que corre pela repartição de S. Ex.

O Sr. Ministro da Guerra: — Sim, senhor.

O Sr. Macario: —Essa obra he uma das melhores que temos, mas acha-se em meio, e conviria que se concluisse para que se não dissesse que todos os nossos edificios são começados, e principiam a arruinar-se quando ainda não se acham concluidos.

Não proponho uma verba especial para a conclusão dessa obra, porque está nos estylos que tenho presenciado que só por indicação dos nobres ministros, ou de accordo com as commissões respectivas, he que se apresentam emendas e são approvadas.

O Sr. Jansen do Paço: — He uma censura á camara dizer que ella só approva o que os ministros querem.

O Sr. Macario: — Não he censura; mas está nos estylos.

Se eu entendesse conveniente apresentar alguma emenda, fa-lo-hia, embora a má sorte que pudesse ter; porem decididamente não quero transgredir os estylos, que reputo razoaveis, tanto mais em uma camara unanime, visto que com effeito o governo e as commissões são os mais competentes para a iniciação de medidas.

Outra razão porem actua para que apresente a emenda; e he que entendo que as vozes soltas neste recinto não são sons que mal echoam nos ouvidos dos ministros sem que lhes toquem a memoria, e portanto o nobre ministro da guerra independente de verba especial, procurará satisfazer esta necessidade da minha provincia.

Reclamarei ainda a intenção do nobre ministro para a obra da fortaleza da minha provincia. Não somos um povo belicoso, não temos aspirações a conquistas, he verdade, mas entendo que já por uma especie de precaução contra a ambição estrangeira, já para conservar monumentos ou para que não se arruinem as poucas obras que temos, conviria reconstruir ou reparar a fortaleza do Ceará, que se vai sensivelmente arruinando; e assim, a par da perda de uma fortaleza de que talvez precisemos ainda para a nossa defeza, sumir-se-ha uma obra a que se ligam tradicções, e que lembra factos gloriosos.

Por esta occasião pedirei ao nobre ministro que faça recolher um grande numero de peças de artilharia que existem dispersas nessa fortaleza, e que se estão arruinando com prejuizo dos cofres publicos; assim como que faça recolher outras peças que existem no Crato, e que tambem se arruinam. Comquanto importe isto em bem pequena quantia, acho que não convem dar ao publico o espectaculo de disperdicios ou de menospreço por estas cousas; isto faria pensar que o governo não zela convenientemente aquillo que se comprou com o suor do povo.

Concluirei reclamando a attenção do nobre ministro para um objecto que eu entendo de grande importancia, e que interessa a todo o paiz.

Chamando um meu nobre collega e particular amigo a attenção do nobre ministro do imperio para os melhoramentos reclamados pelo Ceará, S. Exc. disse que teria de mandar engenheiros examinarem as possibilidades de um encanamento de aguas do rio S. Francisco para aquella provincia.

E por esta occasião direi que, confiando sinceramente, e não por condescendencia, que o nobre ministro do imperio nutre desejos de melhorar o estado da minha provincia, entendo todavia que o melhoramento de que o nobre ministro quer dotar o Ceará não he por certo aquelle de que se devia occupar de preferencia.

Esse melhoramento promette fructos tão tardios, que me faz desanimar. Oxalá porem que os fructos sejam apenas tardios e não uma chimera, de que cumpre arredar o espirito.

Alguns Srs. deputados: — Não apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio: — Não me referi exclusivamente a este melhoramento.

O Sr. Macario: — Peço desculpa pela inconveniente digressão e declaro de coração que deposito sérias esperanças na actividade e zelo do nobre ministro do imperio.

Manifestando minhas apprehensões sobre a empreza desse canal, não tive em vista censurar o pensamento do nobre ministro.

Confesso entretanto que gosto mais das medidas que surtem effeito immediato, sem que reprove as gigantescas.

Mas, Sr. presidente, dizia eu que o Sr. ministro do imperio prometteu mandar fazer explorações para a abertura desse canal, e fallou-nos em engenheiros estrangeiros, sem que o nome de um Brasileiro fosse lembrado para fazer essa exploração. Não digo que o engajamento de engenheiros estrangeiros seja inconveniente, sei mesmo que precisamos de mestres estrangeiros, e que os nossos engenheiros ainda não são aptos para emprezas desta ordem.

Mas o que me parece he que a nossa escola militar até agora tem sido apenas uma instituição de luxo, e que o verdadeiro meio de tirar-lhe este caracter seria mandar alguns dos nossos engenheiros estudar na Europa, e procurar a instrucção pratica nesse laboratorio das artes.

Estou persuadido que seria esta uma despeza bem productiva, e que daria grande impulso ao nosso engrandecimento, se o governo tomando-o em consideração se collocasse acima de considerações de amizade e patronato, como confio. E eu espero do zelo e patriotismo do nobre ministro da guerra que procurará tornar uteis os nossos engenheiros, proporcionando-lhes os meios de fazerem-se homens praticos e capazes dos altos mysterios a que os destinam seus estudos academicos.

Sem duvida nenhuma incommodei a casa, e até fui mais longe do que cumpria sê-lo em minha posição de calouro (permitta-se-me a expressão academica; incommodei talvez mesmo ao nobre ministro.....

O Sr. Ministro da Guerra: —Não, senhor.

O Sr. Macario: — Mas em todo o caso cumpri o meu dever. (*Muito bem.*)

A discussão fica adiada pela hora

Levanta-se a sessão as 2 horas e 3 quartos.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 2 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Vianna, Dr. Sá Pereira, Rego, Mamede, Oliveira, Barata e Gameiro, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia... zendo em resposta ao desta camara de 12 do que findou, que não convindo paralisar com as obras da capella do cemiterio publico, autorisava a mesma camara a dispender com ellas a quantia de 5:000$000 rs., da verba consignada para o matadouro publico. —Inteirada.

O Sr. presidente declarou que, logo que recebeu este officio de S. Exc. expedio participações para continuação das obras ao director das obras publicas, administrador de cemiterio e procurador, dizendo aos dous primeiros que, não existindo em dinheiro a importancia mandada gastar, e sim em lettras que se tem ainda de vencer no ultimo de setembro vindouro, não convinha fazer-se desde já grandes despezas com materiaes e o mais preciso, para que não aconteça, que se não paguem as respectivas contas.

Outro do administrador da companhia de Beberibe, dizendo que por lhe haver o Exm. presidente da provincia communicado a representação que esta camara lhe fizera acerca da conveniencia de ser levado aos currães da matança um annel d'agua do encanamento para as rezes destinadas ao consumo diario desta cidade, tinha nomeado uma commissão dos accionistas, Dr. Simplicio Antonio Mavignier e José Mamede Alves Ferreira, para tratar de semelhante objecto, o que communicava á camara para nomear pessoa com quem se possa entender a mesma commissão.—Inteirada, e foram nomeados os Srs. Sá Pereira e Oliveira, e mandou-se responder a administração.

Outro do engenheiro cordeador, remettendo o orçamento da obra do caes para defeza do telheiro das Cinco Pontas, e de outros predios do patrimonio municipal alli existentes, do fluxo e refluxo das marés, no valor de 250$200 rs., dando a camara os materiaes.—Que se pozesse a obra em praça.

Outro do fiscal de S. José, informando que, segundo o edital desta camara de 8 de março de 1849, o lugar em que pretende Manoel José Dantas assentar uma machina de fabricar espiritos, está marcado para esse fim: mas que parte desse terreno em que se quer levantar o estabelecimento se acha destinado para serventia publica, e já á camara expedio ordem para sua desapropriação.—Negou-se a licença.

Outro do mesmo, tratando dos alagados existentes nas ruas da Concordia, Palma, Praia do Caldeireiro e Pocinho, dos quaes se diz que provem mal a saude publica pelas suas exhalações nocivas: e dizendo que, apezar de ter recommendado aos proprietarios dos terrenos sobre que ficam os alagados para aterra-los, elles o não tem querido fazer.—Mandou-se responder ao fiscal que quanto aos terrenos particulares proceda na forma das posturas, e quanto aos publicos aquelles que ficam nas ruas, declare quaes elles são para se providenciar.

Outro do mesmo, remettendo o mappa do gado morto para consumo desta cidade na semana de 24 a 30 do mez passado (685 rezes).—Que se archivasse.

Outro do juiz de paz do segundo districto dos Afogados, propondo o cidadão Antonio Alves da Fonseca Junior, para o lugar de escrivão do mesmo juizo por haver fallecido o que o exercia.—Aprovou-se e mandou-se passar titulo ao nomeado e responder ao juiz.

A requerimento do Sr. Barata, resolveu a camara que se recommendasse aos fiscaes para que sempre que se quizer construir trapeiras sobre os edificios existentes ou sobre os que se houverem de construir, façam as partes apresentar desenho, quando pretenderem fazer a obra fora das regras das posturas, ainda que seja para melhor do que ellas estabelecem.—Mandou-se ordem ao fiscal da Boa-Vista para não consentir que David William Bowman colloque guindaste na rua da Aurora, para o que obteve licença do governo da provincia, senão defronte das ruas que dão sahida para aquella.

Despacharam-se as petições de Abilio José Tavares da Silva, de Antonio da Silva Gusmão, de Antonio de Locio e Silbs, de Antonio José, de Antonio José de Magalhães Bastos, de Antonio Custodio da Luz, de Bonifacio Maximiano de Mattos, de Domingos Antonio Villaça, do bacharel Francisco d'Assis de Oliveira Maciel, de Francisco Ribeiro de Brito, de José Joaquim da Silva Gomes, de José Gonçalves Torres, de J. J. Tasso Junior, de José da Silva Campos & C., de José Antonio de Souza Queiroz, de José Jacintho Silveira, de Manoel José Dantas, de Manoel Antonio Torres, do visconde de Loures; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, official maior da secretaria a escrevi no impedimento do secretario.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Mamede.*—*Gameiro.*—*Vianna.*—*Rego Albuquerque.*—*Barata de Almeida.*—*Oliveira.*—*Sá Pereira.*

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 11 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do delegado supplente do primeiro districto deste termo, Francisco Moreira Dias para averiguações policiaes, e a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, José Joaquim Vieira da Motta e José Joaquim de Sant'Anna, ambos por desordem.—A ½ hora depois de ½ noite de hontem, manifestando-se um incendio nas lojas de um sobrado na rua estreita do Rosario, onde existe uma fabrica de charutos, compareci immediatamente nesse lugar, onde tambem compareceram o delegado do primeiro districto deste termo, os subdelegados, inspectores de quarteirão, o commandante do corpo de policia, officiaes e força disponivel, e com o auxilio das bombas do mesmo corpo, e das dos arsenaes de guerra e marinha, conseguio-se em pouco tempo inutilisar o progresso do mesmo incendio, resultando unicamente deste acontecimento algum prejuizo á referida fabrica, e pouco damno ao predio.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 11 de agosto de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Não sou fatalista; mas a minha incredulidade a respeito de nossos melhoramentos na industria agricola, e de instrumentos agrarios de que tanto se resentem as nossas provincias, não será causa de que deixe em olvido alguns judiciosos artigos, que de quando em quando vão apparecendo nos prélos do Brasil, por alguns philantropicos illustres, que alguma cousa tem escripto e lembrado, principalmente dos dous luminosos discursos dos Srs. deputados Brandão e Sá Albuquerque em que fazem vêr o lastimoso atrazo que ha mais de 350 annos nos achamos condemnados, sem que nenhuma medida se tenha tomado da parte do governo, e nenhuma voz se tenha ouvido em ambas as camaras deste tão vasto, como tão languido estado, a favor da primeira fonte de sua riqueza. Srs. Redactores, honra e louvores aos dous conspicuos advogados da nossa defunta e esquecida agricultura: e vós, classe laboriosa, e desamparada, congratulai-vos pela escolha que fizestes destes dignos varões por encetarem a carreira das necessidades mais vitaes desta provincia. Suas vozes não serão ditas em deserto; pois não faltarão nobres companheiros que os coadjuvem nos extremos a que vamos tocando, sem braços, sem industria, sem nenhum instrumento rural que assim mesmo vamos carregando com o que já mais se pode tolerar.

Não devendo, por agora, nada mais dizer, rogo a Vmcs. que nos prélos deste *Diario* transcrevam-me estas quatro linhas, tão rudes, quanto fieis, e verdadeiros são os meus respeitos agradecidos aos dous distinctos parlamentares Pernambucanos, que afastando-se por alguns instantes das questões do tempo e do dia, souberam applica-los com eloquencia ao que mais sobretudo reclamam os seus mizeros constituintes.—*Um agricola da comarca de Nazareth.*

O LAZARETO EM LISBOA.

Não querendo deixar desconhecidos os factos praticados em um lazareto que ha em Lisboa, para que nenhum dos meus patricios que para ahi forem passeiar caiam na mesma citada em que eu cahi, fiados na fé da hospitalidade que se espera de um povo que se arroga os foros de civilisado, eu vou contar mui succintamente o que por alli se passa, para desta'arte cada um se prevenir, caso a necessidade ou o recreio o obrigue a aportar aquellas plagas, e fazer todo o possivel para não arruinar sua saude, que de proposito a põe neste risco uma celebre repartição de saude, que não tem outro fim senão extorquir alguns mil réis dos passageiros como abaixo direi.

Quando se tem a infelicidade de aportar a cidade de Lisboa, aparece logo um escaler, que se diz ser da repartição da saude, e a gente que nelle vem pede a carta de saude, a qual recebida nada se decide, sem que primeiro saibam quantos passageiros vem para aquelle porto.

Se tiverem a infelicidade de ser muitos, he declarado o vapor e passageiros em quarentena, do que resulta serem os passageiros transportados a uma miseravel torre chamada -- Velha — onde não caberão mais do que 40 pessoas ao mais, e entretanto he alli posto o numero que vier de 100, 200, etc., etc., pouco lhe importa que adoeçam aquelles que para alli forem bons, como me aconteceu, uma vez que as vantagens são grandes para o circulo que dirige aquelle estabelecimento, e a quem não convém perder.

Para bem se comprehender o que tenho dito, basta saber-se que naquella prisão do lazareto ha um regulamento feito pela junta da saude, e mandado executar pelo governo, no qual se prescreve que todo o desgraçado que for forçado á alli estar, será obrigado a pagar suas comedorias, e não tendo dinheiro ficará sua bagagem responsavel.

Ha naquella repartição, e o seu nome he um dos que mais figuram, um Lopes empregado na secretaria de policia de Portugal, que he o unico com direito de subministrar aos presos a comida; então faz o bem que póde a humanidade por 1$600 em moeda forte por dia, para cada pessoa, por ser o arrematante desse fornecimento; e se o infeliz que alli cahe não tem dinheiro ou bagagem para deixar empenhada, morrerá certamente de fome. Para que a especulação tenha o resultado desejado, dizem que o presidente do conselho de saude, o Sr. Dr. Moacho, recebe do Lopes fornecedor generoso 100 rs. fortes por dia, por cada pessoa, o que lhe produzirá a diminuta quantia de 20$ todos os dias se houverem 200 passageiros.

— Além disto uma injustiça manifesta, uma desigualdade flagrante se nota entre nós Brasileiros e os mais estrangeiros do norte da Europa, como por exemplo, da Inglaterra, onde dizem haver o cholera morbus, para estes são contados os oito dias de quarentena do dia em que sahe o navio do porto da Inglaterra, e trazendo portanto mais de oito dias não soffrem quarentena, o que não acontece com os vapores idos do Brasil, que, levem embora a viagem de um anno, são contados os oito dias de quarentena do dia em que fundeam no Tejo.

Senhores redactores, eu não quero commentar os factos, porém dizem os meninos do trem, que a razão he porque ha a presumpção de que quem vai do Brasil leva algumas patacas no bolso, e he necessario dellas áquelles senhores, porque professam idéas de communismo, (isto he para receberem.) Parece-me que bom seria que o nosso ministro naquelle lugar fosse lembrado por quem direito tiver, para fazer alguma reclamação em nosso favor.

Não analyso, conto os factos como se passaram e passam, pois não pretendo chocar interesses, e menos a nacionalidade daquelle paiz onde ha pessoas dignas de estima, a quem tributo considerações e gratidão pelo bom agazalho que delles recebi.

Lanço a luva em tal negocio para quem nas raias da decencia a quizer levantar, então terei occasião de publicar mais factos por mim vistos, e que melhor esclarecerão a questão.

Sou, senhores redactores—*Um viajante brasileiro.*

Recife 10 de agosto de 1854.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O CRUZEIRO.

Ao meu respeitavel mestre e amigo. o Illm. e Rvm. Sr. Dr. Manoel Thomaz de Oliveira.

Salve, sagrado Cruzeiro,
Oh signal da redempção!
Lenho santo, a quem adora
A nossa fé de christão!
Salve, patibulo de um Deus
Todo amor, todo perdão!

Foi em ti, que o Rei dos homens,
Do mar, da terra e dos céus,
Padeceu morte affrontosa
P'ra lavar peccados meus,
Salve, cruzeiro sagrado.
Que me recordas meu Deos,

Oh que grandeza infinita
D'esse Deos todo bondade!
Soffrer, e morrer por nós,
E perdoar a maldade
Desses mesmos, que o mataram
Com tão féra atrocidade!

Salve, madeiro, que adora
O nosso povo escolhido!
Salve, oh cruzeiro, na frente
Do templo de Deos erguido!
Oh Santa Cruz, que dás nome
Ao meu paiz tão querido.

Olinda 31 de julho 1854.

A. B. G. Costa.

AOS PANEGYRISTAS DAS PONTES SUSPENSAS.

Na cidade de Lyão e 29 de junho ultimo, uma inesperada cheia do Rheno fez desabar a ponte suspensa, ha pouco construida, conhecida pelo nome de ponte *Saint Clair*, que servia de communicação entre o bairro deste nome, e a parte do norte dos Brotteaux.

Um moinho que estava na frente desta ponte, foi levado pela impetuosidade da corrente do rio, e não sendo o assoalho tão elevado que o deixassse passar livremente, o tecto do moinho embaraçando-se nas agulhas de suspensão arrastou comsigo a ponte que em um instante teve de mergulhar-se.

(*Illustration.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de poucos dias—6 % ao anno.

Dito de ditas de 1 a 3 mezes—7 % ao anno.

Cambio sobre o Rio de Janeiro a 15 dias—a 3/4 % de rebate.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	57:558$493
Idem do dia 11	6:504$478
	64:062$971

Descarregam hoje 12 de agosto.

Brigue inglez—*Titania*—bacalhão.

Brigue francez—*Merle*—mercadorias.

Patacho brasileiro—*Alfredo*—fumo e charutos.

Importação.

Patacho nacional *Alfredo*, vindo da Bahia, consignado a Antonio Luiz de Oliveira, manifestou o seguinte:

224 volumes pregos, 26 ditos espingardas e pedras para navalhas, 33 ditos diversas mercadorias, 5 ditos espingardas e pistolas, 5 ditos vidros, 10 ditos alvaiade, 1 dito tiras de couro para chapeos, 2 ditos lenços para tabaco, 1 dito parnaibas, 1 dito cadarço de seda, 4 ditos espingardas e clavinas, 1 sacca galha. 178 fardos fumo, 238 saccas farinha de mandioca, 200 ditas café pilado, 16 caixões e 2,156 caixinhas charutos, 1,000 molhos de piassaba, 100 fardos algodão; a ordem.

4 saccas cola, 30 fardos fumo, 970 caixinhas e 13 caixões charutos; a Antonio de Almeida Gomes.

1 sacca galha; a Lima Junior & Companhia.

1 caixão com caixinhas de colchetes; a Vaz & Leal.

30 saccas café pilado; a Seixas & Azevedo.

50 caixinhas charutos; ao mestre.

1 caixão e 2 fardos charutos; a José F. Sigmaringa Fumaça.

½ barrica farinha de tapioca, 1 dita dita de mandioca, 2 saccas feijão, 2 ditas milho, 8 ditas café em casca, 1 barrica dito pilado; a José Mendes de Freitas.

— Brigue inglez *Titania*, vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & Companhia, manifestou o seguinte:

2:082 barricas bacalhão; aos consignatarios.

Hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty, consignado a José Manoel Martins, manifestou o seguinte:

1 caixão espingardas, 149 saccos cera de carnauba; a Antonio Joaquim Seve.

61 couros salgados; a Antonio José da Rosa.

2,000 couros de cabra curtidos, 492 couros salgados 60 caixões velas compostas, 6 ditas ditas liquidas, 1 barrica cera de abelhas, 6 caixões coturnos brancos, 1 sino quebrado, 1 sacca cera de carnauba, 1 barrica sebo; a Caminha & Filhos.

1 fardo sapatos, 10 molhos couro de cabra, 1 sacca cera de abelhas, 1 caixão velas; a Joaquim Francisco de Alem.

Hiate *Audaz*, vindo de S. Matheus, consignado a R. Isaac & Companhia, manifestou o seguinte:

2,600 alqueires de farinha; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10	9:323$785
Idem do dia 11	937$922
	10:261$707

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10	369$545

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 11	505$644

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10	10:298$993
Idem do dia 11	1:271$729
	11:570$722

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 11.

Bahia—6 dias, patacho brasileiro *Flor do Norte*, de 130 toneladas, mestre Manoel Rodrigues, equipagem 12, em lastro; a Manoel do Nascimento Pereira. Veio receber pratico e segue para o Assú. Ficou de quarentena por 4 dias.

Navio sahido no mesmo dia.

Cabo Verde—Barca ingleza *Town of Liverpool*, capitão J. Proddon, em lastro.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda pôr a concurso o lugar vago de segundo escripturario da terceira secção da contadoria desta thesouraria, o qual terá lugar no dia 18 de setembro proximo futuro, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade a redução de moedas pesos e medidas, ao calculo de descontos e juros simples e compostos; endo preferidos os que tiverem boa letra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos na mesma thesouraria com certidão em que provem serem maiores de 20 annos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de agosto de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz municipal da segunda vara crime desta cidade do Recife por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 12 deste corrente mez se hade arrematar por arrendamento a quem mais der por não ter havido praça no dia 5 do dito mez como fora marcado, a casa terrea sita na rua da Florentina, avaliada em 5:700$000, pelas 4 horas da tarde em casa da residencia do mesmo juiz na rua do Rosario estreita n. 31, a qual vai a praça por execução da camara municipal desta cidade, contra José da Rocha Paranhos e outros.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão affixados na praça do commercio, casa das audiencias e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 8 de agosto de 1854.—Eu Manoel José da Motta, escrivão a subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de setembro proximo seguinte, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias depois de meio dia com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, a propriedade denominada Pitanga, sita na freguezia da villa de Iguarassú, pertencente ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo coração de Jesus da mesma villa, a qual propriedade tem uma legua em quadro, cujas extremas pegam do marco do engenho Monjope que foi antigamente dos padres da companhia de Jesus, pela estrada adiante ao lugar que chamam Sapucaia da parte esquerda, e dahi cortam buscando o sul e atravessam o rio Iguarassú, Pitanga, até encher uma legua, e dalli parte buscando o nascente até encher outra legua, e dalli buscando o norte donde principiou com outra legua que faz tudo uma legua em quadro, com uma casa de vivenda pequena de telha e taipa ha pouco acabada, avaliada por 5:000$000 rs., cuja arrematação foi requerida pelas ditas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. o I, por aviso de 19 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça, para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia ate ser convertido em apolices da divida publica, sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Brevemente se hão de affixar editaes de concurso ás freguezias vagas desta diocese. Recife 11 de agosto de 1854.—Padre *Francisco José Tavares da Gama.*

—Tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 8 do corrente mez, approvado a medida proposta a bem de melhormente ser garantida a propriedade dos navios nacionaes, carga que os mesmos transportam, e as vidas das pessoas compondo as respectivas tripolações, de nenhum sahir deste porto sem ter a seu bordo amarras e ferros de sobresalente, afim de lançarem mão destes objectos nas sahidas dos portos e nas viagens, se por qualquer emergencia lhes faltar os que tiverem de seu constante uso; manda o Illm. Sr. capitão do porto faze-la constar pelo presente para conhecimento do commercio e dos capitães dos ditos navios, prevenindo-os que para a fiel execução não se dara a estes o—passe— para a sahida sem esta capitania verificar que tem os referidos objectos de sobresalente na mesma occasião em que mandar fazer a visita para reconhecer-se se levam carga no convez causando perigo.

Capitania do porto de Pernambuco 10 de agosto de 1854.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Associação commercial.

De conformidade com o disposto nos estatutos que regem esta associação, procedeu-se no dia 7 do corrente em assembléa geral, a eleição de nova direcção e sahiram eleitos os Illms. senhores:

Presidente.
Manoel Ignacio de Oliveira.
Vice-presidente.
João Matheus.
Secretario.
Antonio Marques de Amorim.
Thesoureiro.
Pedro C. von Sohsten.
Directores.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Eduardo Fenton.
Miguel Bryan.
Carlos Poingdestre.
Ernesto Schramm.

Sala da associação commercial de Pernambuco aos 9 de agosto de 1854. — *Antonio Marques de Amorim*, secretario.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

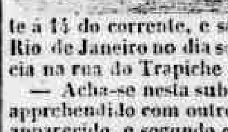

O vapor *Imperatriz*, commandante o primeiro tenente José Raymundo de Faria, espera-se dos portos do norte á 14 do corrente, e seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no dia seguinte da sua chegada: agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Acha-se nesta subdelegacia um cavallo que foi apprehendido com outro furtado, cujo dono não tem apparecido, e segundo consta he furtado do lado do norte. Subdelegacia da freguezia da Varzea 9 de agosto de 1854.—O subdelegado,

Francisco Joaquim Machado.

CORREIO.

Pela administração do correio se faz publico que, desta data em diante, só se dará destino aos jornaes que forem sellados com sellos de 10 e 30 rs. de cor azul, para o que desde já se acham a venda.

Recife 8 de agosto de 1854.—O administrador, *Antonio José Gomes do Correio.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção do Banco de Pernambuco se faz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o seu gerente para pagar o quarto dividendo de 12$000 por acção. Banco de Pernambuco 1. de agosto de 1854.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0|0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção,

J. I. de M. Rego,

— O Illm. Sr. capitão do porto manda fazer publico, para conhecimento dos Srs. capitães dos navios estrangeiros e nacionaes, a disposição contida no artigo 45 do regulamento de 28 de fevereiro do corrente anno, para a praticagem do porto e barras desta cidade, visto serem pelo mesmo artigo obrigados ao seu fiel cumprimento.

Art. 45. Todo o commandante, capitão, ou mestre das embarcações que tencionarem sahir e pedirem pratico na forma do presente regulamento, dará parte ao capitão do porto, com declaração por escripto, do numero de pés d'agua em que se acha o navio, e do dia em que pretende sahir; devendo essa declaração depois de rubricada pelo mesmo capitão do porto ou seu ajudante, ser apresentada pelo capitão do navio ao pratico-mor, que marcará a hora da partida. Capitania do porto de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— O arsenal de marinha precisa comprar para fornecimento do almoxarifado os generos abaixo declarados:—oleo de linhaça 20 arrobas, tinta branca 20 ditas, dita preta 20 ditas, papel de peso 10 resmas, dito almaço de linho 20 ditas, pennas d'aço 10 caixas, dita lapis 1 groza, merlim e linha 10 arrobas, tijolos inglezes 100, tinta de escrever 30 garrafas, piassaba 50 molhos, meios de sola 20, bronzes de ferro surtidos 400, bandeiras imperiaes de dous pannos 4, ditas ditas de 3 ditos 3, ditas de 5 ditos 4, ditas ditas de 6 ditos 2. As pessoas que se propozerem a fornecer semelhantes generos compareçam nesta secretaria no dia 12 do corrente mez ao meio dia com suas propostas em cartas fechadas e as competentes amostras. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 9 de agosto de 1854. O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O arsenal de marinha compra, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, os objectos seguintes para a capitania do porto das Alagoas:—100 folhas de cobre com o peso de 6 libras cada uma, 100 libras de pregos de dito para as mesmas folhas, 600 pregos de dito de forro pequeno, 1 barril de pixe, 1 ½ peça de baeta. As pessoas que quizerem vender estes objectos, são convidadas a comparecerem nesta repartição no dia 12 do corrente pelas 12 horas da manhãa. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 9 de agosto de 1854. O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

—O Illm. Sr. capitão do porto, para não allegar-se ignorancia das disposições do artigo 56 do regulamento de 28 de fevereiro do corrente anno, quando esta repartição tenha de impor as penas nelle declaradas pela infracção, manda transcreve-lo abaixo, assim como o artigo 44 do dito regulamento a que elle se refere.

Art. 56. O capitão ou mestre, que pretender mudar de ancoradouro, ou mesmo tiver para isso ordem e o fizer sem a direcção de um empregado da praticagem, a não ser a respectiva embarcação das exceptuadas no artigo 44, será multado pela mesma forma em dez a vinte mil reis, e responsavel pelos damnos, que causar em tal occasião. E ainda que fiquem unicamente isentos da multa os capitães ou mestres das pequenas embarcações costeiras que demandarem até seis pés inglezes d'agua, todavia serão responsaveis por quaesquer damnos que por essa mudança possam causar.

Art. 44. A excepção de canoas, lanchas de coberta, e algum hiate, que esteja a par dessas duas classes de embarcações, demandando até seis pés d'agua; não se poderá desamarrar, ou amarrar a quatro cabos nos differentes ancoradouros qualquer outra embarcação maior, sem estar a seu bordo um pratico, ou praticante.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 11 de agosto de 1854. — O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos

—A administração geral dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico a quem convier, que no dia 17 do corrente na sala de suas sessões, continua a praça das casas ns. 118 da rua das Cinco Pontas, rua da Roda 3 e 7, e rua Nova n. 43.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 10 de agosto de 1854.—O escrivão, *Antonio José Gomes do Correio.*

SOCIEDAEE DRAMATICA EMPREZARIA.

PRIMEIRA RECITA DA ASSIGNATURA.

Hoje 12 de agosto de 1854.

Depois da chegada do Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, estreiará o espectaculo uma nova ouvertura á grande orchestra; seguir-se-ha pelo Sr. Bezerra um MONOLOGO ao respeitavel publico, e depois representar-se-ha pela primeira vez neste theatro o novo e apparatoso drama em 5 actos denominado:

A eleição de Carlos V Imperador d'Allemanha

ou

O BANQUEIRO DE FRANCFORT.

Personagens do drama.

Carlos, rei de Hespanha	Bezerra
Isaac-Ben-Samuel, banqueiro . . .	Reis.
Esther, sua filha.	D. Orsat.
Margarida, sua ama	D. Amalia.
O conde Palatino do Rheno, eleitor .	Senna.
O Margrave de Brandebourg, eleitor	Mendes.
Manoel, Judeo	Costa.
O almirante Bonnivet, embaixador do rei de França	Monteiro.
O principe Rodolpho, filho do Palatino.	Pereira.
O Barão Sleidam	Alves.
O conde de Chievres, ministro do rei de Hespanha.	Pinto.
O arcebispo de Colonia, eleitor. .	Rosendo.
O arcebispo de Moguncia eleitor. .	Sebastião.
O rei de Bohemia, eleitor	N. N.
O duque Frederico de Saxe, eleitor .	N. N.
O arcebispo de Treves, eleitor . .	N. N.
Um capitão	Santa Rosa.
Um gentilhomem do Palatino . . .	Sebastião.
Um criado.	N. N.

Um pagem que falla.

Um soldado.

Convidados, mascarados, musica bellica, pagens, creados, soldados, etc.

A scena passa-se na Allemanha na cidade livre de Francfort.

O drama he ensaiado pelo actual ensaiador João Antonio da Costa, que promette fazer quanto lhe seja possivel para que seja satisfactoriamente desempenhado.

As scenas estão melhoradas e duas das salas gothicas que apparece no drama he pintura nova do habil pincel do Sr. Dornellas que se acha contratado pela empreza.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Pará pelo Maranhão, segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue *Hebe*: para o resto trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão André Antonio da Fonceca, na praça.

— Para o Ceara', Maranhão e Para' segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o bem conhecido patacho Bom Jesus, novo, forrado de cobre, e de primeira marcha; para o resto da carga, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

PARA O CEARA'.

Sahe nestes dias o hiate *Novo Olinda*, para o restante da carga a tratar com Tasso Irmãos.

AO PARA' PELO MARANHAO'

Segue com brevidade por ter grande parte da carga, a bem construida escuna «Flora» capitão J. S. Moreira Rios, para o resto da carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para a Bahia segue em poucos dias, por ter a maior parte da carga prompta, a bem conhecida e velleira sumaca *Hortencia*: quem nella quizer carregar, dirija-se a seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Vende-se a veleira garopeira *Livração*, de lote de 48 toneladas, encavilhada e preparada de novo: para ver no caes do Ramos, e para tratar com Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz numero 54.

Dinheiro a risco maritimo.

I. H. van Wyngaarden, capitão da barca hollandeza *Rembrandt van Rhyn*, registrada, segundo seu certificado na primeira divisão da primeira classe do Lloyd francez *Veritas*, e sahida de Liverpool, com um valioso carregamento a bordo, destinado a Sydney (Australia,) tendo arribado a este porto no curso de sua viagem, precisa tomar a risco maritimo sobre frete, casco e carga da dita barca, cerca de dous a trescentos de rs., para occorrer as duas despezas neste porto. Mais amplas informações podem ser obtidas no consulado dos Paizes-Baixos, onde as propostas devem ser apresentadas em carta fechada, dentro do prazo de 8 dias, contados da data deste.

RIO DE JANEIRO.

O patacho nacional «Valente», segue para o Rio de Janeiro até ao dia 19 do corrente mez: para o resto da carga e escravos a frete para os quaes tem bons commodos, trata-se com o capitão Francisco Nicoláo de Araujo, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 54, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Seguirá viagem a velleira barca nacional *Imperatriz*, depois que largar o pratico que conduz do Assú, donde he esperada por estes dias, e como tenha uma excellente camara, e optimas commodidades para passageiros e escravos a frete, previne-se aos pretendentes para com antecedencia dirigirem-se a rua da Cruz n. 28, escriptorio de Eduardo Ferreira Baltar.

— Para a Parahiba segue até o dia 14 o hiate *Aragão*; para carga e passageiros, trata-se com Vicente Ferreira da Costa.

PARA O ASSU'

o patacho *Alfredo*, vai seguir nestes dias; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com o consignatario A. L. de Oliveira Azevedo: na rua do Queimado n. 9, ou com o capitão a bordo.

LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão por ordem dos credores de Hilario Pereira da Silva, da loja de miudezas deste, sita na rua do Queimado n. 47, consistindo em miudezas, armação da loja com fiteiros e dividas, segunda-feira 14 do corrente as 10 horas em ponto da manhãa.

LEILAO' DE UMA CASA DE SOBRADO.

Quarta feira 16 do corrente, ao meio dia em ponto no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, o agente J. Roberts, fará leilão de uma casa de sobrado de dous andares e sotão, sita na rua das Cruzes n. 11, que será entregue a quem maior offerta offerecer.

— Quarta feira 16 do corrente as 10 e ½ horas da manhãa, o agente Victor fará leilão no seu armazem rua da Cruz n. 25, de grande e variado sortimento de obras de marcineria, novas e usadas, de differentes qualidades, entre estas: uma mesa elastica de amarello, diversas qualidades de espirito, como licor francez superior qualidade, cognac e absyntho, candieiros para meio de sala, lanternas de pés de vidro e casquinho, compoteiras, diversas obras de ouro e prata de lei etc., assim como tambem irá na mesma occasião, uma mobilia nova de amarello, e outros objectos que estarão patentes no dia do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

João Henriques da Silva, morador na rua estreita do Rosario n...... agradece ao Exm. Sr. commandante das armas, Illm. Sr. commandante de policia, directores dos arsenaes de guerra e marinha e a seus officiaes e empregados, e não menos ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, delegado e subdelegados, a actividade, zelo e bom acerto com que na noite de 10 do corrente accudiram e coadjuvaram a apagar o incendio que teve lugar depois de meia noite em seu predio, aos quaes todos nomeados e muitos outros Srs. officiaes militares e de justiça, que se não declaram por extenso seus nomes por não se saber, deve não estar reduzido á cinzas o dito predio, e agradece semelhantemente a todos os seus vizinhos os interessantes serviços que tambem lhe prestaram, dignando-se carregarem agua, além de outros obsequios recebidos por essa occasião. Declara outro sim, que tendo deixado elle e sua familia a casa, nada della desappareceu, graças a boa indole dos concurrentes, e acertadas medidas que pela policia e autoridades foram tomadas.

— Vai ser arrematado em hasta publica, no dia 16 do corrente, nas horas e lugar do costume, o escravo José, crioulo, pela quantia de 500$000, para pagamento da execução de Francisco José Correia Guimarães, contra José Gabriel Pereira de Lira Junior, segunda vara, escrivão Santos.

— Lecciona-se arithmetica, algebra e geometria: na rua das Cruzes n. 2, primeiro andar. Adverte-se que se darão as lições pelos autores que melhor convierem aos alumnos.

— Tendo-se desencaminhado do poder dos abaixo assignados, um val da quantia de 50$000 rs., passado pelo Sr. Luiz Gomes Silverio no dia 13 do mez de julho, e a vencer-se a 13 do corrente mez de agosto, á favor dos mesmos abaixo assignados: previne-se que só aos abaixo assignados pagará o Sr. Silverio dito val; ficando elle sem vigor algum, caso elle appareça e em qualquer tempo. *Cruz & Gomes.*

— Desappareceu desde o dia 29 do proximo passado julho o escravo Agapito com os signaes seguintes: baixo, grosso das pas, côr acabralhada, cabello cortado, olhos agatados, pouca barba, pernas arqueadas, e tem uma cicatriz de golpe de machado em um dos dedos grandes do pé, he meio atoleimado, levou roupa de algodão suja e velha, calça e camisa de mangas curtas, e quando anda estala as juntas do pé: roga-se as autoridades policiaes ou aos capitães de campo, o apprehendam e levem a rua do Rangel n. 21, que se gratificará. E como se julga acoitado, promette-se usar com todo o rigor da lei contra a pessoa que o occulta, e assim haver todos os dias de serviço.

— Aluga-se uma casa na rua do Sebo n. 27: a tratar na rua do Queimado n. 10, segundo andar, com João da Cunha Soares Guimarães.

—Precisa-se de officiaes de sapateiro: no aterro da Bôa-Vista loja n. 82.

—Antonio de nação Angico, idade 80 annos, preto forro, embarca para o Rio de Janeiro.

—Lava-se e engomma-se com perfeição e por commodo preço: na rua da Ponte-Velha n. 31.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

—Acha-se desde hontem 10 do corrente, affixado o edital que mandou passar o juizo da primeira vara do civel desta cidade, escrivão Baptista, para ser citado Antonio de Hollanda Cavalcanti para todos os termos da penhora que se procedeu em um seu escravo, para pagamento da execução de Manoel José Gonçalves.

—Hoje sahe o n. 11 da periodico intitulado—A *Bonina*, que vende-se a 80 rs. avulso e a 800 rs. por trimestre: na rua Nova loja de Boaventura José de Castro Azevedo.

— O abaixo assignado, vem pelo presente demonstrar publicamente a sua gratidão pela maneira solicita e philantropica porque se prestaram diversas autoridades desta cidade e pessoas particulares a extinguir o incendio que teve lugar na noite de hontem na casa de sua residencia rua estreita de Rosario, e faltaria a justiça se deixasse de mencionar muito especialmente o Illm. Sr. Dr. Manoel Filippe da Fonseca, a cujas providencias logo em começo se deve em grande parte a prompta extincção do fogo, e o Illm. Sr. tenente de marinha Manoel Martins de Araujo Castro que, dirigindo o trabalho das bombas, muito concorreu para a tota extinção do incendio. A minha gratidão a estes senhores e todos os que os coadjuvaram será eterna.

Recife 11 de março de 1854.—*João Henriques da Silva Junior.*

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do gabinete portuguez de leitura, tendo de solemnisar o anniversario de sua abertura no dia 15 do corrente, scientifica não só aos Srs. accionistas e subscriptores, como ao respeitavel publico, que o estabelecimento se achara' aberto no referido dia, desde as 10 horas da manhãa as 10 da noite, o qual podera' ser frequentado pelas pessoas que se apresentarem.—M. F. de Souza Barbosa, 2. secretario.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar na freguezia de Santo Antonio: quem o tiver annuncie ou dirija-se á rua do Caldeireiro n. 54, onde se dirá quem precisa.

PROCISSÃO DA SENHORA DA BOA MORTE.

O padre prior e religiosos do convento do Carmo desta cidade, avidos de patentear aos fieis, em solemne procissão a veneranda imagem de Maria Santissima no seu glorioso passamento, protectora especial de todos os catholicos, declaram ao respeitavel publico que levam a effeito este ardente anhelo, coadjuvados da piedade christãa, no dia 14 do corrente, pelas 3 horas da tarde, cuja procissão sahindo da igreja do convento percorrerá as ruas de Hortas, Martyrios, becco do Marisco, Terço, ruas Direita, Livramento, Pracinha, Collegio, S. Francisco, Cruzes, Queimado, larga do Rosario, Cabugá, Nova, Flores e Camboa do Carmo a recolher-se. Os mesmos religiosos esperam e convidam a todos os seus irmãos confrades para o acompanhamento da mesma procissão; assim como pede-se aos moradores das ruas indicadas, que se dignem nesse dia apresenta-las com aquelle aceio devido a um acto da nossa santa religião.—*Fr. Antonio do Monte Carmello*, prior.

— Aluga-se um moleque fiel e esperto: na rua Direita n. 21, segundo andar.

—Cidadãos do universo! Não hesiteis um momento na escolha, ou de barbaramente deixardes triumphar, engolphados na torpe voluptuosidade das cortes, os horrorosos planos da tyrannia, ou pordes peitos á corrente, velando dia e noite em defeza da liberdade, que talvez bem de chofre naufrague, esforçando-se inutilmente por salvar-se dos medonhos cachopos do absolutismo! Vede que entre a anarchia e a liberdade ha apenas uma linha de separação imperceptivel; os povos da Europa, d'Asia e d'Africa tem sempre preferido viverem vida de opprobio e servilismo; ainda não decifraram o enigma de tão vergonhosa escravidão! A misericordia de Deos he infinita; mas tambem não póde ser insensivel aos perfidos ingratos, que incessantemente escarnecem das doutrinas de seu codigo sacro-santo—*Liberdade, igualdade e fraternidade.*

A guerra, apezar de grandes esforços e aleivosos tramas da enroscada e denegrida diplomacia das cortes, já extende por toda parte seu medonho e sanguineo manto; são os raios da justiça divina desfechados sobre os tyrannos da humanidade.

Demonstrar evidentemente a origem dos males e atrazos de tantos milhões de povos, que tão vil e mizeravelmente se prostram aos pés de seus tyrannos, he a mais nobre e generosa missão do genio tutelar da liberdade—*O Apostolo do Norte.*

E vós, illustres cidadãos, ainda não eivados na pestilente atmosphera, onde reinam monarchas, subscrevei 2$ por trimestre, pagos adiantados para fazer face ás despezas, que de continuo me assaltam, para a continuação do *Apostolo do Norte*, e então a humanidade cantará enthusiasmada hymnos á liberdade, glorificando o vosso immaculado patriotismo! Ide declarar vossos nomes, a rua e o numero da vossa casa nos lugares seguintes: No bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves, rua da Cadeia, loja de cambio n. 24, do Sr. José Caetano Vieira da Silva; na rua das Cruzes n. 14, loja de calçado do Sr. Anselmo José Duarte Sedrim; na rua do Pilar n. 113, no 2.º andar casa do Sr. Vicente Alexandrino Ferreira de Souza; no bairro de Santo Antonio, rua de Aguas-Verdes n. 48, 2.º andar, *Typographia republicana federativa universal*; n. 46, no 2.º andar, casa do Sr. João Frederico de Abreu Rego; na rua Direita, loja n. 65 do senhor Bento Antunes de Oliveira Liberal; na rua do Livramento, n. 22, casa do Sr. Francisco Antonio das Chagas; na rua do Queimado, loja n. 27 dos Srs. Gouvêa & Leite; loja n. 29 do Sr. José Moreira Lopes; no pateo do Collegio n. 6, loja do Sr. João da Costa Dourado; na rua estreita do Rosario, botica n. 23 do Sr. Antonio José da Cunha; no pateo do Terço, loja n. 19 do Sr. Domingos de Azeredo Coutinho; na rua Nova, loja n. 48 do Sr. José Francisco Carneiro; na rua do Sol, loja n. 17 do Sr. Santiago Jacob; no bairro da Boa-Vista, rua do Aterro, loja n. 60 do Sr. Manoel Gonçalves de Albuquerque Silva; na praça da Boa-Vista, botica n. 24 do Sr. Manoel Elias de Moura; nos Afogados, casa do Sr. João José de Albuquerque; na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira, casa do Sr. academico Deolindo Mendes da Silva Moura; na provincia da Parahiba, typographia da *Matraca*; na provincia de Bahia, typographia do *Guaycurú*; na provincia de Sergipe, typographia da *União Liberal*; no Rio de Janeiro, typographia do *Republico*.

O Redactor do *Apostolo do Norte.*

REMEDIO INCOMPARAEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Millhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, que e provar, em caso necessario, que, pelo uso delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picaduras de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas. Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte
Fistulas no abdomen.	que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos. Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas
Inflammação do figado.	nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se a 800 réis cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz, n. 22, em Pernambuco.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data do de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podera dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Por ordem da directoria do gabinete portuguez de leitura, avisa-se aos Srs. associados, que nos dias 15 e 14 do corrente estara' fechado o estabelecimento, e que no dia 15 deixara' de haver expediente.

— Desappareceu no dia 8 do corrente mez uma escrava de nome Catharina, de nação Angola, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, alta, secca do corpo, pés seccos, côr preta e bem fallante; levou vestido de chita encarnada, saia de ganga azul já velha: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas, que a apprehendam e levem-a a seu senhor Luiz Pereira Raposo, morador na rua do Sebo n. 8, que se gratificará.

MUTILADO

PASTILHAS DE SOULLIE.

Vegetaes contra as lombrigas.

Approvadas pela junta central de hygiene publica e preparadas por J. M. Soulhé, pharmaceutico, membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro dessas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado as crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familia, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida que não hesitámos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e das mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pode haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Comtudo, como as crianças estão sujeitas a outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que naquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dose das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de 2 a 6 annos, augmentando a dose gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e quinze a vinte para as pessoas de 30 annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias a fio, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dose das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas, e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. Seguem-se os attestados de differentes medicos.

O PEDRO V.

Periodico dos Portuguezes em Pernambuco.

Vai publicar-se este periodico sob aquella denominação *Pedro V*, o qual terá por sua principal missão occupar-se exclusivamente de tudo quanto interesse o bem estar, a segurança individual e prosperidade de sua nacionalidade; occupar-se-ha com afan na gravissima questão do dia, isto he, *os Portuguezes e as entidades consulares — Moreira e Miguel José Alves—*, até que justiça lhe seja feita pelo governo do rei regente de Portugal; *não se envolverá de modo algum nas questões politicas do Brasil*, não declinando todavia de defender, guardadas todas as conveniencias á que se deve cingir um periodico estrangeiro, quando em seu complexo seja atacado o brio e dignidade da nação á que pertence.

O Pedro V vai surgir sob taes condições, que sendo como alias são justas e santas, aguarda com confiança illimitada, que—os Portuguezes em geral—lhe outorguem seu—pras-me—e que os Brasileiros em sua longanimidade approvem o pensamento patriotico e civilisador que induzio esta creação.

Portuguezes! coadjuvai mais esta nova empreza, digna por sem duvida dos brios de um povo tão civilisado, e que mais de uma vez tem mostrado á face do mundo, que sabe prezar os direitos de nação livre, patriotica, e conservar illesos seu bom nome e a sua houra entre as mais nações do globo.

Publicar-se-ha duas vezes por semana. Preço da subscripção 3$000 por trimestre, sem differença de porte para as folhas que forem remettidas pelo correio. Vende-se avulso cada numero a 120 rs. nas lojas de livros da rua do Collegio ns. 9 e 20, e na rua do Crespo loja do Sr. Antonio Domingues Ferreira, n. 11, onde se recebem assignaturas, bem como quaesquer artigos que, de accordo com o programma da folha, forem encaminhados á respectiva redacção em carta fechada, os quaes serão inseridos gratis.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia e desembaraçada: na rua da Cadeia Velha n. 24.

— Os credores de Hilario Pereira da Silva queiram apresentar seus creditos no prazo de tres dias em casa dos senhores Cals & Irmãos ou Feidel Pinto & C. para serem verificados.

LOTERIA DO HOSPITAL PEDRO II.

Aos 10:000$, 4:000$ e 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria andam indubitavelmente no dia 18 de agosto. Os seus afortunados bilhetes e cautelas estão expostos a venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 31, de Domingos Teixeira Bastos, n. 45, de José Fortunato dos Santos Porto; na praça da Independencia ns. 37 e 39, de Antonio Augusto dos Santos Porto; rua do Queimado, loja de fazendas de José Joaquim Pereira de Mendonça; rua do Livramento, botica de Francisco Antonio das Chagas; rua do Cabugá, botica de Moreira e Fragoso; rua Nova n. 16, loja de fazendas de José Luiz Pereira & Filho; rua do Queimado n. 44, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & Companhia; e na praça da Boa-Vista, loja de cera de Pedro Ignacio Baptista. Paga sob sua responsabilidade os tres primeiros premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$700	2:500$000
Decimos	1$200	1:000$000
Vigesimos	600	500$000

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem dá lições particulares em casas de familia.

Artistas.

Precisa-se de officiaes ferreiros de forja e latoeiros fundidores e de chapa: na fabrica de Andrade & Leal na rua Imperial n. 118 e 120, ou na rua Nova n. 27.

— Na rua da Cruz n. 60, precisa-se muito fallar com o Sr. Gregorio José dos Passos, morador na cidade de Olinda, e procurador da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da mesma cidade.

A 45$000 e 50$000.

Ricas pulceiras com retratos: no estabelecimento de Joaquim José Pacheco. Tambem ha ricas cassoletas a 12$000 com o retrato: no Aterro n. 4, terceiro andar.

Venesianas.

No aterro da Boa-Vista n. 55, ha um sortimento de venesianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e tambem concertam-se as mesmas.

GRATIDAO'.

O abaixo assignado, achando-se quite para com todos os credores de sua falencia, tanto deste imperio, como de todas as praças da Europa, com quem teve relações commerciaes, a' vista da sua legal falencia em face das graves perdas que soffreu em seus negocios, eventualidades estas a que o negociante esta' sugeito. Vem por meio deste jornal agradecer a todos os seus credores, a generosidade e philantropia, que com elle tiveram, graça esta que só Deos os póde recompensar; e como tenha tomado conta de seus livros e mais papeis, por deliberação commum de seus credores, julga-se com direito a fazer a cobrança geral de seus devedores, vender, etc. Espera, porém, que elles attendendo ao grande prazo de que tem gozado, sejam pontuaes em o fazer emborsar.

Pernambuco 5 de agosto de 1854. — Firmino José Felix da Rosa.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . . . 40$000

Dita de 36 com os mesmos livros. . . . . . 45$000

Dita de 48 com os ditos. . . . . . 50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos. . . . . . 60$000

Dita de 144 com ditos. . . . . . 100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . . . 8$000

Ditas de 48 ditos . . . . . 16$000

Tubos grandes avulsos . . . . . 1$000

Vidros de meia onça de tintura . . . . . 2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

Loteria do hospital Pedro II.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, avisa ao respeitavel publico que seus bilhetes inteiros, meios bilhetes e cautelas da loteria acima, se acham á venda pelos preços abaixo, na praça da Independencia loja n. 4, do Sr. Fortunato, n. 13 e 15, do Sr. Arantes, n. 40, do Sr. Faria Machado, e na rua do Queimado n. 37 A, dos Srs. Souza & Freire, cuja loteria tem o andamento de suas rodas no dia 18 de agosto proximo futuro. O mesmo cautelista se obriga a pagar por inteiro os premios de 10:000$000, de 4:000$000 e de 1.000$000, que os ditos seus bilhetes inteiros e meios obtiverem, os quaes vão rubricados com seu nome.

Bilhetes	11$000
Meios bilhetes	5$500
Quartos	2$700
Oitavos	1$500
Decimos	1$200
Vigesimos	600

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

JOIAS.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão completamente sortidos dos mais ricos e bellos gostos de todas as obras de ouro, necessarias tanto para senhoras, como para homens e meninas, e continuam os preços sempre muito em conta; os mesmos se obrigam por quaesquer obras que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.

Serafim & Irmão.

— MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA, professor da arte de musica, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para leccionar na mesma arte vocal e instrumental, tanto em sua casa como em casas particulares; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Aragão n. 27.

— Na noite de oito para nove do corrente mez de agosto furtaram do sitio de Caetano C. da Costa Moreira, na passagem da Magdalena defronte da casa de João Ferreira dos Santos, alem de uma porção de galinhas e tres perús, uma bacia grande de cobre estanhada, que leva seguramente oito canecos d'agua e tem de peso tres e meia a quatro arrobas, tem duas argolas dos lados; roga-se a quem for offerecida que a apprehenda, ou quem souber aonde está, avise no dito sitio, ou no Recife no escriptorio de José Antonio Bastos, que se recompensará generosamente, alem de não se importar com quem fez semelhante mudança.

— John Dorlin Sandland, subdito britanico retira-se para Inglaterra.

— Precisa-se de uma ama secca para todo o serviço: na rua do Vigario n. 13, 1.º andar.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos, com pratica de taberna: na rua Nova numero 55.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 7 do corrente desappareceu um crioulinho forro, chamado Tertuliano, com 1,920 ½ libras de sabão, com um timãozinho de riscadinho rôxo já usado, da quina do becco do Veras até a rua do Aragão: quem o achar, leve-o á casa terrea n. 10, no becco de João Francisco.

Francisco Pereira de Carvalho.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, com pratica de taberna: na rua de Apollo n. 19, se dirá quem precisa.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata: na rua Velha n. 35.

AGUA DE MALABAR POR LASCOMBE.

No Bazar Pernambucano se encontra tão prodigiosa agua para tingir os cabellos, onde tambem por menos de 10 francos se transformam em louros, castanhos e pretos, os cabellos que entrarem brancos.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado declara ao publico, que dissolveu a sociedade que tinha com o Sr. Manoel Peixoto da Silva Junior, na botica da rua do Rangel n. 8, ficando o dito Sr. Peixoto responsavel a esta praça ao activo e passivo; declara mais, que se acha liquidado para com o procurador de sua cunhada, em Portugal, a Sra. D. Margarida Augusta da Silva, e para que conste, faz o presente, que assigna. Recife 10 de agosto de 1854.

Joaquim Rodrigues Pinto.

— Appareceu na casa do abaixo assignado, no dia 7 do corrente, a escrava parda, de nome Josepha, que representa ter 30 annos de idade, pedindo que o mesmo a comprasse, e dizendo ser escrava do Sr. Mathias Ferreira de Mello, morador no Bonito, por isso sendo que o mesmo Sr. aqueira vender ou della tomar conta, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 38, que pagando as despezas da mesma se lhe entregará, ficando certo de que não se responsabilisa por fuga ou morte.—*Tiburcio A. de Oliveira.*

— Offerece-se um moço de 15 a 16 annos, para caixeiro de taberna, do que já tem pratica, sabe escrever e contar, e dá fiador a sua conducta: a tratar na rua da Senzala Velha n. 50, primeiro andar, ou annuncie.

Boa-Vista n. 16.

Pommateau tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo ultimo navio vindo de França, um sortimento de espingardas de um e de dous canos, mui leves e trunchadas de primeira qualidade, polvarinhos, chumbeiras, espoletas da marca G, uma rica guarnição ou apparelho para carro, e lanternas de metal chamado Melchior, varios galões ricos para dito, chicotes de balêa, ditos cobertos de tripa para bolear, freios, esporas, estribos, esponjas, escovas para lavar, chicotinhos sortidos, cabeçadas de seda vegetal, e tambem de couro daqui, uma grande variedade de cachimbos, uns narguillés para fumarem 4 pessoas, outros de espuma do mar, de porcelana, de madeira etc., fumo preparado do melhor, tesouras para jardineiro, ditas para costureiras, de unhas etc., e outros instrumentos de dentista, lancetas, facas de mesa, trinchadores, navalhas de barbear com cabo de tartaruga, de marfim e outros; garante a boa qualidade de tudo quanto está acima mencionado; escovas para dentes e unhas, pentes para bigodes, de tartaruga, charuteiras com agulhas de marear, caixinhas de massa para preservar o aço da ferrugem.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho á disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde ás 9 horas da manhãa, até as duas da tarde.

As consultas e visitas, quando não poderem ser feitas por mim, o serão por um medico de minha maior confiança: rua de S. Francisco (Mundo-Novo), n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Um homem isento de 1.ª e 2.ª linha, se offerece para alguma administração, e para isso dá fiança idonea: quem quizer annuncie.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro geral das loterias avisa, que se acham a venda os bilhetes e meios da primeira parte da segunda loteria a' beneficio do hospital Pedro II., na thesouraria das loterias, rua do Collegio n. 15, na praça da Independencia n. 4, e na loja do Sr. Arantes n. 15, rua do Queimado ns. 10 e 59, rua do Livramento n. 22, aterro da Boa-Vista n. 48, praça da Boa-Vista n. 7. Corre a mesma loteria impreterivelmente no dia 18 de agosto, as 9 horas da manhãa; e os bilhetes estão a' venda até o dia 17 as 6 horas da tarde.

Preço	inteiros	10$000
"	meios	5$000

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

ASSOCIAÇAO' COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

A commissão nomeada pelos senhores subscriptores para distribuir a importancia agenciada por esta associação para os prejudicados com a inundação de 22 de junho, convida aos que mais soffreram com tão funesto acontecimento e ficaram reduzidos a' indigencia, a apresentarem seus requerimentos acompanhados de attestados circunstanciados de pessoas respeitaveis do lugar de sua residencia, para serem attendidos. Devendo taes requerimentos serem entregues ao archivista da associação, no largo do Corpo Santo, até o dia 15 de agosto proximo futuro —A. V. da Silva Barroca, secretario da commissão.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n. 12.

EXPLENDIDOS RETRATOS A CRYSTALOTYPO,

TIRADOS UNICAMENTE COM A CLARIDADE PRECISA.

J. J. Pacheco, tendo resolvido demorar-se mais alguns dias nesta cidade, previne a todas as pessoas que desejarem um perfeito retrato, que diguem-se procura-lo no seu estabelecimento, quer esteja o dia *claro ou escuro*. Os retratos são fixes e inalteraveis com o tempo, e as cores são as mais naturaes que aqui se tem visto. O respeitavel publico continua a ser convidado a visitar a galeria todos os dias, desde as 8 horas da manhãa até as 9 da noite. No mesmo estabelecimento encontrarão os pretendentes um rico sortimento de quadros, caixas, alfinetes, cassoletas e aneis. Aterro n. 4, terceiro andar.

— Aluga-se a casa de um andar da rua da União, por detraz da casa do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua da Aurora: a tratar na rua do Trapiche n. 14 com Manoel Alves Guerra Junior.

APROVEITEM A OCCASIA'O.

Para liquidação de contas, faz-se negocio com uma loja com poucos fundos, sita no aterro da Boa-Vista, e propria para qualquer estabelecimento, onde tambem para o mesmo fim vende-se ou aluga-se uma armação por baratissimo preço, achando-se esta collocada em uma boa casa, a qual paga o diminuto aluguel de 10$000 rs. mensaes: quem a pretender dirija-se a mesma rua taberna n. 42.

No aterro da Boa-Vista n. 55,

ha grande sortimento de rodas de carro de madeira de fóra e do paiz.

— Precisa-se alugar uma casa com commodos para pequena familia, sendo na Boa-Vista, nas ruas do Aragão, Soledade, ou Gloria; ou mesmo no bairro de Santo Antonio: quem tiver para alugar dirija-se ao 2.º andar da casa de 4 andares da rua do Brum, pertencente ao Sr. Francisco Alves da Cunha.

— Na rua do Trapiche n. 17, recebem-se encommendas para mandar vir de Lisboa, ricos tumulos, campas, etc: no mesmo lugar se mostram ricos desenhos.

Ao commercio.

O abaixo assignado, convencido do muito que conviria estabelecer-se em Pernambuco uma aula em que a mocidade, que se destina á carreira do commercio, podesse praticamente adquirir os conhecimentos necessarios, para bem desempenhar as funcções de caixeiro em qualquer escriptorio nacional ou estrangeiro, apezar de reconhecer as suas poucas habilitações para um semelhante magisterio, vendo com tudo, que outros muito mais habilitados se não tem até aqui proposto a isso, vai elle, confiado unicamente na pratica que tem de alguns annos, abrir para este fim uma aula, na qual se propõe a ensinar a fallar e escrever a lingua ingleza e a franceza, contabilidade e escripturação commercial por partidas dobradas. As lições de cada uma das duas linguas serão em dias alternados, e para que os alumnos possam em breve falla-las, não se lhes consentirá que depois dos primeiros tres mezes de lição fallem na aula outra lingua, que não seja a da classe respectiva. A abertura terá lugar no dia 1. de setembro, e as pessoas que a quizerem frequentar se deverão com antecedencia dirigir á loja dos Srs. Gouveia & Leite, na rua do Queimado, aonde poderão tambem obter as mais informações, que a respeito desejarem. Adverte-se que a matricula só estará aberta até o fim deste mez, e que depois desse dia não se podem admittir mais alumnos durante este anno.—*José da Maia.*

— Na rua Nova n. 51, ensina-se geographia e rhetorica: os pretendentes podem dirigir-se a mencionada casa, das 10 horas do dia em diante.

— Precisa-se alugar uma ama preta ou parda, para casa de familia, que saiba cozinhar: em Fora de Portas, rua dos Guararapes, casa da quina n. 30.

— Mathias José Soares retira-se para fóra da provincia.

— Alugam-se os tres andares do sobrado n. 30 da rua da Cadeia do Recife: a tratar na loja da mesma.

— Aluga-se uma prensa no Forte do Mattos: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— No dia 9 do corrente fugio um macaquinho muito manso, e foi visto ser pegado por um moleque, e no mesmo momento appareceu um sujeito em mangas de camisa e tomou do referido moleque, dizendo que era seu: quem do mesmo souber ou leva-lo á rua das Trincheiras, sobrado n. 17, será recompensado.

— A 20 do mez de julho proximo passado desappareceu uma escrava, de nação Cabundá, de nome Isabel, com os signaes seguintes; corpo secco, altura regular, cara com marcas de bexigas, uma pequena costura em uma das orelhas; levou saia de algodão azul, panno da Costa com bico pela beira, anda com um taboleiro, tem sido encontrada pelas estradas do Monteiro, Casa Forte, Afflictos, becco do Espinheiro, caminho de Beberibe, Passagem, Estrada Nova, e Soledade: quem a pegar, leve-a a rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, que será recompensado.

— A pessoa que annunciou querer comprar um caixão grande para deposito de padaria, dirija-se á rua Direita n. 19, que encontrará um dos melhores caixões para esse fim.

— Na rua Nova n. 12 dir-se-ha quem dá 100$000 a juros com penhores.

IRMANDADE DAS ALMAS DO RECIFE.

O juiz da irmandade das almas, erecta na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, convida a todos os irmãos da mesma irmandade, para comparecerem no dia 12 do corrente, pelas 4 horas da tarde, no consistorio da mesma irmandade.

— Ainda se acham por alugar os armazens, sitos na rua da Praia n. 32 e 34, pertencentes a veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade; os pretendentes podem dirigir-se ao abaixo assignado, em poder de quem se acham as chaves, para serem vistos, e ao Sr. ministro Caetano Pinto de Veras, pessoa competente para aluga-los.—O secretario interino, *Thomaz José da Costa e Sá.*

— Ricardo Austin, tendo de fazer uma viagem, roga a qualquer pessoa que se julgar seu credor, apresente sua conta para ser paga, em casa da sua morada, rua da Aurora, junto a casa dos expostos.

— Quem precisar de um homem para feitor de sitio, dirija-se a rua do Sebo n. 37.

— O bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho, em cumprimento aos novos estatutos da faculdade de direito de Olinda, declara que deixa de ensinar particularmente.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

— Por terem os professores do collegio das artes deixado de ensinar particularmente, uma pessoa habilitada, e que já tem ensinado em collegios, dá, pelos compendios do mesmo collegio das artes, lições de geometria e philosophia, no primeiro andar do sobrado n. 32, rua do Queimado.

— Desappareceu no dia 10 do corrente mez um mulatinho de nome Zacarias, de 12 a 13 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: cabello bastante corrido, acaboclado, tem uma costura no rosto bastante grande proveniente de um talho que levou, tem o dedo da mão direita aleijado, e umas sarnas pelo corpo, levou camisa de chita rôxa nova, e calça de riscado azul ja velha: quem o pegar, leve-o a casa do seu senhor, na rua Direita n. 106, taberna, que será generosamente recompensado.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor adjuncto de rhetorica e geographia no lyceu desta provincia, propõe-se a dar lições destas mesmas disciplinas, e bem assim de philosophia e francez: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde procura-lo na casa de sua residencia, na rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar, das 3 ½ horas até as 6 da tarde.

— Offerece-se um bom cozinheiro para casa estrangeira, que serve de criado e copeiro: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao Forte do Mattos em casa de Joaquim Duarte Pinto, que achará com quem tratar.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 24.

— Compra-se um pardo de 15 a 17 annos de idade, que seja sadio e intelligente; a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Compram-se 8 a 10 milheiros de cachimbos de barro: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se em bom estado uma ou duas bombas para cacimba: quem as tiver annuncie.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco compra lettras sobre o Rio de Janeiro.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, que seja boa figura, sadio e proprio para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cruz n. 45, escriptorio de Viuva Amorim & Irmão.

— Compra-se uma casa terrea, no bairro da Boa-Vista: quem tiver annuncie.

— Compra-se um caixão grande para deposito de padaria: quem tiver annuncie.

— Compra-se um moleque ou mulatinho de 2 a 3 annos de idade: quem tiver annuncie.

— Compra-se para satisfazer uma encommenda, uma linda e bem acabada toalha de cacundê: quem a tiver e quizer vender annuncie, ou dirija-se a rua do Caldeireiro n. 54.

— Compra-se uma escrava sadia, sem vicios, e muito bem conduzida, que tenha algumas habilidades, e especialmente as de engommar, lavar de sabão e cozinhar mais que o ordinario de uma casa, preferindo-se a que fôr de nação africana: na rua do Caldeireiro n. 54, se dirá quem precisa comprar.

Sapatos.

—Compram-se sapatos de todas as qualidades: no aterro da Boa-Vista loja n. 82.

VENDAS.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

ARADOS DE FERRO.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, vendem-se arados de ferro, por preço commodo, para fechar contas.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Novo n. 42.

PIANOS.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, existem para vender 2 optimos pianos verticaes e 2 ditos horisontaes.

—Vende-se um escravo crioulo de idade 22 annos, de bonita figura, habil para todo serviço e official de sapateiro: na rua Nova n. 9.

—No aterro da Boa-Vista loja n. 82, vende-se muito boas caixas de charutos, e sapatos de todas as qualidades, por barato preço.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de fazendas de 5 portas da rua do Livramento.

Vendem-se lindas cassas de ramagens e listas de cores fixas e gostos modernos a 360, 400, 450 e 500 rs. a vara, chitas francezas muito finas de cores fixas, a 230, 240, 280 e 320 rs. o covado, riscados francezes largos muito finos e de cores fixas, a 240, 260 e 280 rs. o covado, camisinhas de cambraia bordadas para senhora, a 2$600, 2$800 e 3$200 rs., e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha de S. Matheus.

Vende-se superior farinha de mandioca muito nova chegada de S. Matheus e por preço commodo, a bordo do hiate *Audaz* surto no caes do Collegio, para porções no que se fará abate de preço: trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40 primeiro andar.

—Vende-se uma bonita armação de amarello envernisada e envidraçada, propria para qualquer loja e por preço muito barato: a fallar na loja n. 1 do aterro da Bôa-Vista.

PARA OS SRS. MARCINEIROS.

A a 25 rs. a folha.

Superior lixa de todas as grossuras, chegada de proximo, a 25 rs. a folha, tomando 50 folhas para cima: na rua Nova, loja de ferragens n. 24 e 41.

CALÇADO BARATO.

Sapatões de couro de lustre francezes para homem, pelo barato preço, a dinheiro, de 3$000 rs.: ha loja do Arantes n. 13 e 15.

Bom e barato.

Córtes de chita de barra de cores fixas a 1$600 cada córte: na rua do Queimado n. 29, loja do sobrado amarello, que volta para o largo do Collegio. Na mesma loja se encontra um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por preço que agradará aos compradores.

— Vende-se um bonito cavallo de cabriolet e de sella, grande e muito gordo: na estribaria da rua da Florentina.

— Vende-se um mulatinho de 12 annos, optimo boleiro e bom sapateiro, de boa conducta, sem vicio: na rua dos Quarteis n. 24.

— Vendem-se casaes de ganços: na rua Direita, padaria n. 40, se dirá aonde.

—Na rua Nova n. 52 loja de Boaventura José de Castro Azevedo, vende-se excellentes barretes de retroz para menino pelo diminuto preço de 240 rs.: a elles antes que se acabem.

—Vende-se azeite de nabo clarificado, proprio para candieiros de mola por ser muito fino, a 1$800 rs. a medida: no armazem de C. J. Astley & C., rua do Trapiche n. 3.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.

Linho do Porto superior engarrafado.

Sellins inglezes.

Relogios de ouro patente inglez.

Chicotes de carro.

Farello em saccas de 3 arrobas.

Fornos de farinha.

Candelabros e candieiros bronzeados.

Despenceira de ferro galvanisado.

Ferro galvanisado em folha para forro.

Cobre de forro.

— Vende-se uma escrava, crioula, moça, sem o menor defeito nem vicio, sabendo lavar, engommar e cozinhar: na rua do Crespo n. 16, loja.

Ao barato

A taberna da rua do Rangel, quina do becco do Trem n. 11, acha-se sortida de todos os generos novos e de boa qualidade, como sejam: manteiga ingleza a 400, 480 e 720 rs., chá a 1$500, 1$900 e 2$200, paios e linguiças muito novas, por preço commodo, doce de goiaba fino, e outros muitos mais generos, que se vendem baratos, assim os freguezes levem dinheiro.

— Jacaranda' de muito boa qualidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Vende-se a taberna das Cinco Pontas n. 141, com poucos fundos ou mesmo somente a armação da dita, a qual tem commodos para familia: a tratar no Passeio Publico n. 13.

— Vende-se uma porção de caixilhos, e grades de portas e janellas, tudo de amarello e do melhor gosto, de conformidade com as posturas da camara, e bem assim algumas portas de louro de almofadas e outras de fixa para o interior de qualquer casa mui bem feitas: defronte da cadeia loja de trastes do Rezende n. 22.

— Vende-se ou arrenda-se um bom sitio todo murado, com uma ou duas casas muito commodas, viveiro, pomar novo e fructifero; grande parreiral e cacimba de boa agua, no principio da rua Direita dos Afogados: a fallar com o tenente-coronel Francisco Luiz Maciel Vianna, primeiro sobrado junto a ponte do mesmo lugar.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

BRIM BRANCO E DE COR.

Vende-se brim trançado de linho a 500 rs. a vara, dito escuro de quadros tambem de linho a 600 e 720 rs.: na rua do Crespo n. 6.

— Vendem-se os tres volumes do Guarda-Livros, moderno: na rua da Santa Cruz n. 86.

— Na rua das Flores n. 37, primeiro andar, vende-se corps de droit français, ou collecção completa das leis, decretos, ordenações senatus-consultus, regulamentos etc., publicados em França desde 1789 até agora.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

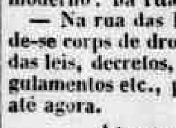

Vende-se um cabriolet novo, de bom gosto.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de 6, 8 e 9 em ℔, da melhor qualidade que ha no mercado, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Rua do Crespo n. 25.

Vendem-se chitas francezas largas de cores escuras a 240 o covado, córtes de casemira de cores e padrões modernos a 4$500, ditos de casemira preta fina a 4$500, panno preto e de cores a 3$000 o covado, córtes de meia casemira a 1$600, ditos de brim de linho de cores a 1$600, riscado de linho de cores escuras a 240 o covado, merinó preto com duas larguras a 1$600 o covado, chales de lãa grandes e de cores escuras a 800 rs., ditos encorpados a 1$280, esguião de linho muito fino a 1$120 a vara, setim preto muito encorpado e de superior qualidade a 2$500, cambraias pretas e de cores, gostos modernos, por preço commodo, chapeos do Chili finos, e outras muitas fazendas por preço muito em conta.

— Vende-se o sobrado de tres andares e sotão da rua do Queimado n. 2, o qual faz quina para a praça da Independencia: a tratar no pateo do Carmo por cima da botica, das 6 as 8 da manhãa, e das 4 as 6 da tarde.

LIQUIDAÇAO' DE CONTAS.

Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se para liquidação, fazendas por barato preço, como sejam: as modernas orleans de seda furtacores, com mescla, proprias para vestidos de senhora e meninas a 400 rs. cada covado, sedas de quadros escocezas a 1$440 rs., grosdenaples de seda furta-cores a 1$600 cada covado, e outras fazendas por barato preço, a dinheiro a vista.

— Chapeos de sol muito grandes, com cabos de canna e balêas, muito fortes, de seda de todas as cores e qualidades, lisos e lavrados, proprios para a chuva, por preço muito commodo; na rua do Collegio n. 4.

— Na rua do Trapiche Novo n. 16, vende-se:

PAPEL PARA IMPRIMIR, formato grande e pequeno.

PAPEL ALMAÇO azul e branco, chamado Marfim Superior, em resmas de 500 folhas, e outras qualidades mais baratas.

PAPEL DE PESO muito superior, proprio para escriptorio, e outras qualidades mais em conta.

PAPEL DE CORES, em formato grande.

UMA PEQUENA porção de lonas boas.

TAPETES de superior qualidade recentemente chegados.

ALVAIADE DE ZINCO, acompanhado do competente seccante, muito recommendavel pela grande superioridade de tinta que produz.

PREGOS DE FERRO em bom sortimento.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes	16$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume	10$000
A. Teste, materia medica hom.	8$000
De Fayole, doutrina medica hom.	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Carling, verdade da homeopathia	4$000
Jahr, tratado completo das molestias nervosas	6$000
Diccionario de Nysten	10$000

— Vende-se chocolate francez de superior qualidade: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

— Vende-se superior vinho do Porto em barris de quarto, quinto, e oitavo, no armazem da rua do Azeite de Peixe, n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 54.

— Vende-se fumo em folha, de varias qualidades, escolhidas e boas: a tratar com Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16.

Deposito de potassa e cal de Lisboa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continua a ter as legitimas qualidades de potassa da Russia e da America, e cal virgem em pedra: tudo por preço a satisfazer aos seus antigos e novos freguezes.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se superior potassa nacional, em barriquinhas, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 14 de Candido Alberto Sodré da Motta, na rua do Azeite de Peixe, ou na rua do Trapiche n. 54, com Novaes & Companhia.

— Vende-se uma ovelha parida, muito mansa, e com bom leite; nas Cinco Pontas, a fallar com o Sr. Domingos Coutinho.

— Vende-se a parte de um sobrado de dous andares, collocado em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio, lugar por onde passam todas as procissões da Quaresma: quem a pretender dirija-se a freguezia da Boa-Vista rua do Sebo, casa n. 40, que ahi se dirá quem faz esse negocio.

Ao barato.

Vende-se por menos de seu valor as fazendas existentes na loja de 4 portas da rua do Queimado, numero 10.

— Vende-se um terreno na rua Imperial, com 220 palmos de frente, e grande extensão de fundo, duas moradas de casas terreas sitas na rua do Jardim e rua de Santa Rita; e um bom sitio em terras proprias no principio da estrada do Arraial: na rua Direita n. 40, segundo andar.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina, em saccas por preço muito commodo: a tratar no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, ou com Novaes & C. na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Vendem-se queijos do certão muito frescaes e pennas de ema: na rua da Conceição n. 4.

— Na rua das Flores n. 37, primeiro andar, vende-se uma rica collecção de vistas de Paris.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

— Vendem-se 4 moleques de bonitas figuras: na rua Direita n. 3.

AO BOM E BARATO.

A dinheiro a' vista.

Para se ultimar e liquidar contas, vendem-se a troco de pouco dinheiro as seguintes fazendas, proprias para homens: pannos finos pretos de cores finas a 3$500 e 4$000, ditos verde e côr de rapé a 4$, córtes de casemiras de cores lisas e de quadros a 4 e 5$000, casemiretas pretas e de cores com mescla, proprias para palitós, fazenda muito fina, a 800 rs. o covado, alpaca de cordão de cores muito lindas para palitós a 640 rs., merinó preto superior, de lustre, a 2$000, casemira preta fina e muito superior a 2$000 o covado, córtes de collete de gorgurão de linho e seda de quadros modernos a 1$600, brim trançado, pardo, de linho, muito fino a 640 a vara, ditos de cores modernos, fingindo casemira a 800 rs., lenços de seda para algibeira, de campo branco, fazenda muito fina a 1$280, meios ditos para gravata a 1$000, chapeos de sol de seda a 5$500, ditos francezes finos para cabeça a 6$000, e muito superiores a 6$500 e 7$000, e outras fazendas por barato preço: na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica.

CHAPEOS DE SOL A 4$800.

Na rua do Collegio n. 4, vendem-se chapeos de sol de seda pretos e de cores, armação de balêa, cabos finos, os quaes ávista da qualidade ninguem deixará de comprar, e outras muitas qualidades, por preço razoavel.

— Com pequeno toque de copim, vende-se panno fino verde côr de garrafa, de superior qualidade, e prova de limão, a 3$500 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Aos fabricantes de velas.

No armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 15, vende-se muito superior cera de carnaúba do Aracaty e Assú, em porção e a retalho; e além de se pesar na occasião da entrega se descontará uma libra de tara em cada sacco, como he costume.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se a rua da Cruz, armazem n. 4.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem-se saccas grandes com superior farinha de mandioca de Santa Catharina: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

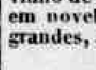

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se junco e palhinha já preparada para empalhar cadeiras, sofás e marquezas, muito em conta, assim como se empalha toda a qualidade de obras com muita brevidade, e mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20.

SALSA PARRILHA

nova e de superior qualidade, em rosol pequenos vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem n. 12.

— Vende-se 100 alqueires de sal de Lisboa: a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem n. 12.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

LFNÇOS DE CAMBRAIA DE LINHO A 4$500 A DUZIA.

Na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lenços de cambraia de linho finos em caixinhas com lindas estampas, pelo barato preço de 4$500 rs. a duzia, para acabar uma pequena porção que ainda resta.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— Vendem-se a 35 saccas grandes com arroz de casca: no armazem defronte da porta da alfandega.

— Vendem-se relogios de ouro patente inglez, ja bem conhecidos neste mercado, linha de algodão para costura em novellos e carritel, fio de linho para sapateiro, papel fino para escrever pelos paquetes: em casa de Russell Mellors & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se a loja de miudezas com poucos fundos, propria para qualquer principiante, no aterro da Boa-Vista n. 72: a tratar na mesma rua n. 78.

Vendem-se cortes de calças de casemira de algodão, pelo barato preço de 1$600 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um terreno na rua da Praia, junto a casa do Sr. José Hygino de Miranda, o qual tem de frente pela rua da Praia 57 ½ palmos, e de fundo 372, e de frente pelo caes do Ramos tem 70 palmos; esta aterrado e prompto para se edificar: quem o pretender, procure a Bernardo Antonio de Miranda, na rua do Torres.

Vendem-se chapeos francezes finos, da ultima moda, a 6$500 cada um; na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um escravo de 24 a 25 annos, de nação, bem parecido, e proprio para serviço de campo por ter disso uso: na rua Imperial n. 79.

Vendem-se cassas de cores fixas, e bonitos padrões a 500 rs. a vara: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um moleque, crioulo, de idade 18 annos, muito bem parecido, bom bolieiro e copeiro: quem o pretender, procure na rua da Gloria n. 70.

— Vende-se um bonito escravo, crioulo, de 20 annos, optimo para pagem ou bolieiro: na rua Velha n. 94.

BICHAS DE HAMBURGO.

Vendem-se aos centos e a retalho as melhores bichas que ha no mercado, e tambem se alugam por preço commodo: na loja de barbeiro, no aterro da Boa-Vista n. 51.

CALÇADOS FRANCEZES.

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 1?,

he chegado um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, borzeguins elasticos para homem e senhora, meninos e meninas, e os bem conhecidos sapatões e botins do Aracaty, tudo por preço commodo, afim de se apurar dinheiro.

ATTENÇAO' AO BARATO.

Na rua do Livramento n. 14, vende-se chita de ramagem para coberta a 160 rs. o covado, e a peça 5$500, ditas de cores a 140, rôxas cores fixas a 160, fazenda de algodão para roupa de escravos a 140 o covado, algodão de listra a 160, cassas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas de babado a 2$000 a peça, e 280 a vara, riscados francezes a 160 o covado, suspensorios de burracha a 80 rs. o par, setim preto e côr de rosa a 400 rs. o covado, tafeta branco e rôxo a 320 o covado, lenços encarnados para tabaco a 160, ditos de cassa e seda a 400 rs., camisas de meia para meninos a 500 rs., fustão branco de superior qualidade a 500 rs. o covado, chitas finas a 220, e peças a 7$600, madapolão muito fino a 5$000 a peça, dito mais abaixo a 3$800, dito a 3$000, cueiros de barra em peças de 40 a 240 cada um, riscadinhos finos de cores fixas a 6$600 a peça, e 180 o covado, chapeos francezes a 5$000, córtes de collete de gorgurão bordados a 1$600, ditos de cambraia e seda a 6$000, ditos de seda a 8$000, e outras muitas fazendas, que se vendem a troco de pouco dinheiro.

— Vende-se uma cama de angico com armação e seu competente colchão, tudo em muito bom estado e preço commodo: na rua de Aguas-Verdes n. 14, sobrado.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso.*

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bem gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CAL E POTASSA.

Vende-se superior cal de Lisboa e potassa da Russia, chegada recentemente: na praça do Corpo Santo, trapiche do Barbosa n. 11.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fuzio no dia 24 de abril um escravo de nação de nome José, he velho, pinta na barba e cabello, tem falta de dentes, côr preta, estatura regular, secco do corpo, andava vendendo tamancos em um taboleiro, veio do Rio Formoso, onde era conhecido por José Pagem, foi escravo do fallecido Cunha Machado: quem o pegar dirija-se á rua do Queimado loja n. 61, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 23 de julho passado, de bordo do brigue «Santa Barbara Vencedora», o preto marinheiro, de nome Luiz, o qual representa ter 30 annos de idade, côr fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bexigas e pouca barba, e he natural das Alagoas: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo á rua da Cadeia do Recife n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos, que se gratificará com 50$000.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber lêr e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem á rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

Pern.— Ty de M. F. de Faria,—1854.

MUTILADO